ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 110

Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno ------- *30$000* | *Por seis mezes* ------ *16$000*

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Domingo, 1 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 31.

Foi hoje rejeitado pelo senado o veto do prefeito contra a resolução municipal, que autoriza a renovar-se com a Santa Casa de Misericordia o serviço funerario.

A votação a que se procedeu foi nominal, tendo-se manifestado contra o veto 33 senadores e a favor 13.

Rio, 31.

Por falta de numero deixou hoje de haver sessão na camara dos deputados.

Rio, 31.

Toda a imprensa, em phrazes sentidas, lamenta a morte do engenheiro naval, capitão de fragata Carlos Accioly.

Rio, 31.

Consta que serão promovidos:

A capitão de mar e guerra o capitão de fragata Francisco Carlton (Montanari);

A capitão de fragata o capitão-tenente Joaquim Francisco Correia Leal;

A capitão-tenente o primeiro tenente Antonio Julio de Oliveira Sampaio.

Rio, 31.

No corpo de engenheiros navaes serão promovidos:

A capitão-tenente o primeiro tenente Alvaro A. Rosauro de Almeida:

A primeiro-tenente o segundo tenente Carlos A. Tinoco Silva.

Rio, 31.

Em um campo da ilha dos Melões appareceu hoje o cadaver de um individuo moço, decentemente trajado e que fôra degollado.

A policia envida todos os meios de que dispõe no sentido de descobrir não só a identidade do assassinado, como os seus assassinos.

Até agora, porém, nada ainda conseguiu obter.

Rio, 31.

Pela madrugada de hoje um grupo de desconhecidos tentou alliciar adeptos para uma greve dos empregados da Companhia de Carris Urbanos.

Houve, por tal motivo, movimento de policia nas ruas, além de forças em promptidão no quartel.

Rio, 31.

O capitão de mar e guerra Alvaro Belfort, acaba de ser reformado.

Acha-se gravissimamente enfermo.

Rio, 31,

O supremo tribunal confirmou a sentença dada contra Luiz Ferreira França, que pedira a revisão processo crime.

S. Paulo, 31.

Falleceu o distincto escriptor dr. Eduardo Prado.

Rio, 31.

O cambio fechou a 10 7/16.

Rio, 1.

Acaba de fallecer o almirante Alvaro Nuno Ribeiro Belfort.

EXTERIOR

Santiago, 31.

O parlamento acaba de proclamar presidente da Republica ao dr. German Riesco.

Santiago, 31.

Walker Martinez será nomeado para o cargo de ministro dos Estados Unidos da America do Norte.

La Paz, 31.

Falleceu o ex-ministro boliviano Baldiviesco.

Paris, 31.

As manobras do exercito, que se effectuaram na cidade de La Rochella, foram esplendidas, tendo causado grande successo.

Berlim, 31.

Corre que é fingida a molestia, de que diz estar soffrendo o principe Chun, que deliberou tomar este alvitre, afim de evitar o humilhante cerimonial, exigido pelo imperador Guilherme, para satisfação do assassinato do ministro allemão.

Lisboa, 31.

Diversos individuos mascarados assaltaram o conductor do correio, d'onde, além de valores, roubaram oitocentas cartas.

New-York, 31.

Acha-se gravemente enfermo o almirante Sampson.

Buenos-Ayres, 31.

Chocaram-se dous trens de carga, ficando destruidos.

Houve muitas victimas.

Londres, 31.

O coronel Garrett capturou, proximo de Losberg, a Pedro Delarey, irmão do general Delarey.

Pariz, 31.

Chegou de Munisberg o representante do governo da Sublime Porta.

O presidente Loubet não quiz recebel-o; mandou, porém, que fosse entender-se com elle o ministro Delcassé.

Roma, 31.

Suicidou-se o capitalista Vergio Orellini.

Roma, 31.

Falleceu D. Cuneo.

Buenos-Ayres, 31.

O general Bartholomeu Mitre será eleito presidente da Republica, se se der acephalia no governo.

Lisbôa, 31.

El-rei D. Carlos visitou a cidade de Lagos.

Pariz, 31.

De Constantinopla communicam que em represalia aos francezes as communidades religiosas, que gosam de privilegios, têm sido obrigadas a pagar impostos.

Pariz, 31.

Ha divergencias no ministerio quanto ás festas projectadas para recepção do czar Nicolau II.

Berlim, 31.

Foi desmentida a noticia da renuncia do ministro Bulow.

Loddres, 31.

Ha noticias de que os *boers* em Waterwal fizeram descarrilar um trem em que iam tropas inglezas e gado.

New-York, 31.

O dr. Fralick descobriu a cura da tuberculose e do cancro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Em seguida publicamos detalhada noticia, extrahida do *Correio da Manhã*, da conferencia promovida pela mocidade das escolas contra o acto do governo, que arrendou a um syndicato estrangeiro a vasta rêde de linhas de ferro, que se estende pelo centro da União.

Nesta conferencia falou áquelles que despontam homens livres o professor da Escola Polytechnica, dr. José Mattoso Sampaio Correia, um profissional que, conforme já tivemos occasião de escrever, demonstrou com incontestavel sufficiencia technica quanto a corrente da indignação geral tem por si a eloquencia invencivel e esmagadora dos numeros.

Usou por duas vezes da palavra o dr. Manoel Victorino, em primeiro logar fazendo ao numeroso auditorio a apresentação honrosa do dr. José Mattoso Sampaio Correia, e depois proferindo uma oração, que é um monumento de saber e civismo.

Que o dr. Manoel Victorino produziria uma obra prima de eloquencia ninguem esperava outra cousa; o que, porém, emocionou a todos até ao assombro, foi que a tão encantadora belleza de forma e tão profundo saber alliasse tão nitida e lucida comprehensão do papel do professor nas modernas democracias.

Descartes mostrou quanto é mestra de erros a autoridade livresca, e Aristoteles ensinou quanto é preciso estudar o meio e observar os factos para governar.

O facto é que hoje governar não é simplesmente querer como disse o sr. Campos Salles; é sobretudo saber. A politica, theorica ou pratica, se tornou uma sciencia.

Isto significa que, fazendo politica, mesmo politica de acção e de lucta, o professor está educando a mocidade.

O que é preciso é que ella saiba: saiba as sciencias que, disciplinando as forças da natureza, augmentam nosso bem estar; saiba as sciencicas, que disciplinando as forças sociaes, desenvolvem nosso ideal de belleza e grandeza moral.

ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS

O MANIFESTO ACADEMICO

A reunião de hontem

A população do Rio de Janeiro, no que em si conta de mais illustre, em todos os varios ramos da sua actividade, acudiu hontem pressurosamente ao appello da mocidade academica, e encheu todas as dependencias do theatro Sant'Anna, occupando todos os logares da sala, os corredores e o jardim.

Em attitude respeitosa e digna, alli estiveram reunidos senadores, deputados, polititicos influentes, estudantes, militares, commerciantes, funccionarios publicos, industriaes, capitalistas, operarios, ouvindo com o maior desvanecimento, com verdadeiro interesse e amor ás cousas da nossa patria, as palavras dos illustres oradores.

A's 7 e 10 minutos da noite entrou no proscenio, por entre delirantes applausos e acclamações o benemerito republicano, o illustre sr. dr. Manoel Victorino.

Acompanhavam-n'o o distincto engenheiro dr. Sampaio Corrêa, lente substituto da Escola Polytechnica e os academicos Balbino Mascarenhas de Souza, 5.º annista de medicina, Eduardo D'Ultra Vaz, 4.º annista da mesma academia e 4. annista de engenharia Antonio de Castro Crespo.

O dr. Manoel Victorino assumio então a presidencia e convidou a tomarem assento a seu lado os distinctos moços acima referidos.

Após haverem cessado os applausos, fez-se ouvir o festejado orador, que em rapido e fulgurante discurso agradeceu a presença do numeroso e selectissimo auditorio e deu a palavra ao

DR. SAMPAIO CORREA

que disse vinha áquella reunião cumprir um dever de brasileiro, attendendo ao appello da mocidade de seu paiz, e affirma a seus concidadãos que o governo da Republica Brasileira errou quando assignou os contractos de encampação da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e de arrendamento da rede da viação do Norte.

Analysando a operação de encampação mostrou o quanto ella foi onerosa para o paiz pois, segundo demonstrou, augmenta de £ 23.000 os encargos annuaes do Thesouro, em Londres.

Em seguida, disse que a differença entre esse novo encargo do thesouro e o que lhe cumpria, se continuasse o regimen da garantia de juros (23.000) capitalisado durante 43 annos—prazo restante para garantia de juros, importa em £ 2.727.841 ou, ao cambio de 12—.......... 54.556:820$000.

O governo adquiriu o direito de posse da estrada por essa ultima quantia, emquanto que não excede de 9 000 contos o valor da estrada, conforme os calculos que apresentou; o que onera o thesouro na pasmosa differença de 45.556 820$000

Depois dessa analyse pergunto: o que resta de bom para o Estado com a encampação?

A resposta, disse o orador, é dada pelo eminente dr. Manoel Victorino no final do artigo que publicou no *Correio da Manhã*, e que lê.

Entrou em seguida no estudo do arrendamento da rede da viação do norte, declarando que não ia fazer comparação das vantagens offerecidas pelos diversos proponentes áquelle arrendamento: ia apenas demonstrar que, ainda com o arrendamento á «The Great Western of Brazil Railway» fez o governo uma operação desastrosa,

Demonstrou que, nos primeiros 10 annos de arrendamento, o prejuizo do governo é de 339:500$000 annuaes; e que a partir do fim desse periodo até o anno de 1951, o prejuizo annual do governo é de 425:500$000.

Analysa a defesa do acto do governo produzida na camara dos deputados pelo dr. Francisco de Sá, mostrando que o terceiro periodo, supposto por aquelle deputado na sua argumentação, não poderá existir na hypothese provavel de não poder o governo encampar as outras estradas do norte, para entregal-as á Western.

Disse que aquelle terceiro periodo apparece na argumentação do dr. Sá para *brasileiro vêr e não para inglez vêr.*

Entra depois em minuciosa analyse do discurso do dr. Francisco de Sá, demonstrando os erros de argumentação e de calculo que lá existem.

Terminou dizendo que governar é resistir, mas resistir aos mercadores que a intrometterem no templo da Republica e que a explorarem vergonhosamente. (O orador é delirantemente applaudido.)

O DR. MANOEL VICTORINO

ao levantar-se é vivamente acclamado pelo enorme auditorio, que erguia vivas enthusiasticos ao orador, á Patria e á Republica!

S. exc. começa dizendo que o trabalho consciencioso, reflectido e meditado de um patricio illustre, veio esclarecer esta questão com a sua autoridade scientifica e o seu prestigio moral.

Esse trabalho dá a essa assembléa um caracter novo no seio da nossa democracia e exprime o exercicio de nossos direitos politicos e sociaes. Não é uma agitação na praça publica, onde se vão debater questões nacionaes, é uma assembléa livre e consciente em que homens politicos têm que responder pelo exercicio e o desempenho dos seus direitos

Sente-se profundamente orgulhoso prendendo uma assembléa que representa uma fórma nova e austera de manifestar o povo o seu pensamento politico.

Este esforço, esta iniciativa, este movimento, como testemunho de gratidão, o orador declara que se deve á mocidade do seu paiz.

Até agora dizia-se que á mocidade faltava criterio, reflexão e prudencia, e que as suas manifestações podiam perturbar a marcha politica de um povo, mas, esta fórma inteiramente nova, de concretisar o seu protesto, esta iniciativa feliz, são um exemplo de virtude e de brio e uma lição de coragem e de civismo.

Triste seria na idade do orador, quando se dissipam todas as illusões, se não tivesse, em meio dessa agonia lenta, nos transes angustiosos da patria, para galvanisar as suas forças, a animação e o fogo ardente dessa juventude. (*Bravos!*)

Eu não sou um agitador, diz s. exc. Eu sou um luctador que passou pelas dôres mais cruciantes e pelas agonias mais atrozes.

Houve um dia em que desta mesma Republica que elle amava e ama, que elle adora, porque é a grandeza do seu paiz, partiu uma suspeita odiosa, que abriu a sepultura ao seu velho Pae, e que impediu ao orador que fosse levar á sua Mãe agonisante o derradeiro osculo.

Não é um agitador, repete, é um luctador, que aprendeu na officina do trabalho a coragem de affrontar a miseria, mas não quer a deshonra da sua patria.

Agradece á mocidade a honra que lhe dispensou.

Diz que os motivos que o levam á lucta, as impressões que o movem, as razões que o inspiram, não são aspirações, porque não as tem; não são ambições por que ellas é que são justamente o perigo do momento e elle reconhece que não teria prestigio nem coragem para arcar com as responsabilidades actuaes.

Sim. Quer acreditar que o governo do seu paiz não é um governo corrupto, mas é preciso que elle tenha força para recalcar na garganta a injuria feita ao seu paiz. E essa reparação não póde ser adiada pelo interesse de um corrilho que mercadeja com a Patria. (*Bravos. Palmas*).

A assembléa ouviu ha pouco a nalyse de uma só destas operações, que se estão realisando na Europa. Pois, diz o orador, ha NOVE identicas ou parecidas.

A analyse que foi feita occupa-se de uma das estradas em que a operação podia ser melhor apreciada. Esta estrada tinha 50 annos mais de juros a pagar e as outras 9 ou 10 annos apenas. Pois bem. O governo transformou uma garantia ephemera e precaria em titulos de divida fundada, com resgate em 50 annos.

O orador refere se á cotação em Londres, por essa época, dos titulos dessas estradas. Quem diria, pergunta o orador, que esses mesmos titulos que, ha tres annos, não tinham quasi cotação, subiram 50 %, e 100 %, e outros, que eram cotados a £ 7 1/2, subiram a £ 20, isto é, um agio de 150 %, sobre o seu valor anterior.

Essa alta extraordinaria e os favores posteriormente dispensados pelo nosso governo fôram de tal ordem, que provocaram o assombro dos accionistas, que, boquiabertos, com os bolsos cheios, tiraram esta exclamação de saciedade:

« Mas é realmente o governo mais corrupto que existe sobre a face da terra.»

Essa exclamação foi dictada pela infidelidade do agente do Brasil (*Bravos, muito bem. Applausos prolongados*), que poz a disposição dos accionistas estrangeiros todo esse dinheiro.

Foi contra isto que o orador se revoltou, acompanhando o protesto levantado por todos aquelles que estudaram esta questão.

Foi contra essa medida que o orador não deixou de lavrar o seu protesto.

Não era possivel que a Republica se quedasse silenciosa ante este escandalo que traduz o abuso da confiança depositada no agente do governo em Londres.

Não se comprehende, prosegue o orador, como tendo o nosso paiz naquella cidade um representante da mais alta e probidosa capacidade, entregasse essas operações a um individuo sem significação politica e sem responsabilidades.

Foi contra isso que o orador protestou acreditando sempre que um povo que tem tomado parte em tantas luctas politicas e tantas discussões jornalisticas deixasse de proceder severamente contra especulações desta ordem.

Não era posivel que um paiz que tem um tão opulento patrimonio de tradições gloriosas, e que no seu passado deu tantas lições de austeridade e civismo, calasse, cobrindo com um manto de misericordia, estes escandalos, que fôram no estrangeiro um testemunho deprimente da probidade dos agentes da Republica. (*Applausos prolongados.*)

O orador lembra o nome de Rio Branco, honra e gloria deste paiz, que deixou como prova imperecivel do seu patriotismo a lei do ventre livre, o inicio da abolição. (*Applausos*). Esse estadista, curvado ao peso do seu civismo, quiz um dia, quando os interesses do paiz o reclamavam e uma profunda crise commercial enfermava a nação, pondo a patria em grave perigo, quiz um dia auxiliar um velho banqueiro, que consumira toda a sua vida trabalhando pela prosperidade de seu paiz—o visconde Mauá—que não era um foragido, nem um reenviado, que viesse na turvação da politica da sua patria buscar o lodo para atiral-o á face dos seus concidadãos. (*Applausos.*)

Pois as «cambiaes de Mauá» fôram objecto de larga discussão.

E agora continúa o orador, que se tracta do facto mais escandaloso da nossa vida republicana, urge um protesto vehemente partido de todas as classes do paiz.

Cumprio o seu dever, prosegue o orador; e o cumprirá atravez de todas as difficuldades. Confiaram-lhe a missão de dizer pela imprensa a sua opinião. Não trahirá a sua consciencia, para servir interesses inconfessaveis de nababos improvisados pela mercancia do pundonor e da honra da nação (*Bravos. Applausos prolongados.*)

Dia a dia, o povo ha de ir verificando, pela narração singela de incidentes pittorescos (*Riso*) que o orador e todos quantos protestam contra esses escandalos estão com a verdade. Dia a dia o povo ha de se convencer do prejuizo enorme causado á nação.

Augmentaram largamente a nossa divida, diz o orador, avolumaram os nossos compromissos, exageraram as nossas responsabilidades, impossibilitando-nos, por esta fórma, qualquer operação de credito, porque o credito é feito de independencia e de brio (*Bravos*), não se faz com receios, concessões e humilhações. (*Applausos.*)

Jamais se conseguirá, com esta politica hesitante firmar o credito no estrangeiro.

Apreciações analogas sobre operações identicas têm sido feitas pelos jornaes londrinos.

O *Times*, que é um jornal de fortes tradições, de severa probidade e de incalculavel saber, e cuja opinião não é o aparte de um accionista, diz francamente a verdade.

Incumbiram-me dessa tarefa.

E' preciso que se saiba que não será de olhos vendados que as nações hão de surgir do abatimento em que jazem: é preciso que ellas se levantem premiando o estimulo e o esforço das consciencias livres, que só aspiram o apoio da opinião publica.

Tem-se dito na tribuna parlamentar e na imprensa que se quer explorar a irreflexão dos moços e a facilidade com que elles se apaixonam por tudo quanto lhes parece generoso, mas dos moços é que ha de vir a lição, e isto já se está verificando.

Moço, diz o orador, era Christo que morreu aos 33 annos e ainda creança ensinara os directores uma philosophia que domina os corações ha vinte seculos. (*Bravos.*)

Desmoulins, era tambem um moço, quando arrastou a multidão dos jardins do Palais Royal ás ruinas da Bastilha e das ruinas da Bastilha á immortalidade dos Direitos do Homem. (*Applausos prolongados*).

São moços, prosegue o orador, que hoje no seu paiz, protestam nobremente energicamente, contra a insaciedade da cobiça do ganho corruptor e corrupto, das mãos impuras que transformam a nação em uma feira de mercadores ou em um balcão de traficantes (*Bravos!*)

Essa consagração que a mocidade faz á rehabilitação do caracter nacional, empenhando-se por fazer reviver as antigas tradições dos velhos estadistas, que morriam com cinco mil réis na algibeira, (*Applausos*) consola a orador, que já em caminho do tumulo pede á mocidade que nella persevere, porque essa rehabilitação se ha de dar porque o caracter brasileiro é sempre o mesmo.

Essa rehabilitação elle entrega do coração ao brio, á energia e á coragem da mocidade do seu paiz.

(*Applausos prolongados durante muito tempo. Bravos! Vivas ao orador, á Republica e á imprensa livre*).

—

Eis o theor do manifesto da generosa e patriotica mocidade academica:

A MOCIDADE Á NAÇÃO

A mocidade das escolas superiores dirige á Nação uma queixa e um appello.

E' dominada de dolorosa angustia e de funda indignação que ella vê a onda da miseria e da corrupção submergindo consciencias, caracteres posições, fortunas, asphixiando o sentimento do dever e do brio; matando a noção da independencia e do merito, aniquilando a honra e o trabalho; extinguindo todas as energias, todas as coragens, todas as iniciativas, todos os esforços do paiz e fazendo pairar sobre esse campo de mortos, sobre esse estendal de ruinas os abutres crueis dos que tripudiam de ganancia e de voracidade sobre as agonias da fome e da deshonra publicas.

Nunca foi maior o soffrimento dos que amam a sua patria e que para ella sempre sonharam um destino de glorias e grandezas! Ludibriada, compromettida, mal reputada no exterior, anarchisada, dissolvida, arruinada, envilecida no interior; sem forças e coragem para sahir deste profundo abatimento; sem homens de valor e de prestigio que lhe apontem o rumo da salvação, o caminho da regeneração politica, financeira, economica, social; sem solução conhecida e indicada para os mais perigosos e graves problemas que podem ameaçar não sómente as instituições, mas a propria nacionalidade; nesse estado tremendo que a uns enche de desespero e de tortura, que a outros já ha muito esgotou inteiramente a sensibilidade, atirando-os nessa estupida indifferença dos que já não vivem, simplesmente vegetam; que ao maior numero mantém nessa situação de covardia moral, de impotencia absoluta, á qual não acode um recurso, um meio, uma idéa que os possa tirar e ao paiz de quem são filhos e a quem servem, da tristissima decadencia, da penosissima miseria a que se acham reduzidos; em meio de tudo isso a Patria sente debaterem-se a sua honra e a sua integridade, e nessa anciedade cruciante e medonha, agita-se, extenua-se, succumbe, se forças extraordinarias e novas não a vierem amparar em transe tão amargurado!

E' á Nação que a mocidade se dirige; ella não é sómente o governo, nem é simplesmente o povo. De ambos é que se fazem as forças vivas e as energias moraes que devem levantal-a e ennobrecel-a.

A mocidade é inexperiente, dizem os que lhe contestam direito, autoridade para falar e agir. A experiencia, porém, no meio em que aqui se formam os caracteres e as personalidades politicas é um mixto, informe, absurdo, de desillusões, de deslealdades, de scepticismos, de degradações, em que as funcções mais nobres da intelligencia e do coração humanos pervertem-se ou atrophiam-se, deixando de todos esses dotes preciosos que fazem a grandeza e o valor da mentalidade dos povos, a feia carcassa, passivo esqueleto que só se move pelas molas do interesse material e saciado!

A inexperiencia da mocidade mantém-se de abnegações, de desinteresses, de desprendimentos, de stoicismo e de altivez e é por isso que ella se sente com o direito de se queixar á Nação desse governo que faz evidentemente a infelicidade das instituições e a ruina da Patria!

Quando a nobreza do exemplo, o prestigio da virtude, o valor moral da integridade, a grandeza edificante do respeito escrupuloso da lei, do amor entranhado da honra, se impunham como um brado de conforto e de coragem, como uma concitação fervorosa e potente ao cumprimento do dever, ao esforço e applicação de todas as actividades elevadas e superiores, em favor desse movimento de ressurreição do espirito abatido, dos estimulos mortos, das forças aniquiladas de uma grande nacionalidade, é justamente, quando aos que têm as responsabilidades e recursos do poder, faltam até as qualidades rudimentares, e sente-se, e vê-se virem do alto os mais tristes espectaculos de corrupção e de fraqueza, os mais deploraveis e deprimentes testemunhos de insensatez moral, de obstinação criminosa, de oppressão aviltante e sem freio nem compostura.

Os factos ahi estão em sua eloquencia esmagadora e indestructivel; a certeza de que a reputação e o conceito dos homens que governam ficam inteiramente á mercê das traficancias e delapidações dos seus intimos, das explorações e investidas dos seus thuriferarios, da insaciavel voracidade dos que não conhecem Patria, honra, virtude, que vivem a sugar de todos os governos tudo quanto a vaidade e a fraqueza delles lhes póde dar; essa certeza de que não ha mais força de opinião, brado de justiça, clamor de decôro, que seja capaz de arrancar os que governam das mãos dos que os exploram, já penetrou por tal modo na consciencia das massas, que elles confundem no mesmo desprezo e condemnação uns e outros, como se não fosse necessario salvar a dignidade de uma nação, calando, com um movimento de intimo e doloroso pudor, essa inconcebivel hypothese, de que pudessem representar-a os interesses e especulações de um agiota, nas resoluções e nos actos de uma presidencia republicana.

A mocidade contempla esses factos com a mais profunda tristeza e indignação!—ella pede o exemplo, a orientação que a inspirem, que a possam guiar neste momento em que as gerações que cahem tem a agonia dos que morrem sem uma esperança; e as que surgem guardam a incerteza e a duvida das alvoradas sombrias de estranhas e ameaçadoras tempestades; ella quer a paz, a liberdade, o amor, a vida e o que lhe dão é a anarchia dos espiritos, a oppressão e a miseria das consciencias, o odio, a perfidia e a baixeza, dos caracteres, a fermentação e a podridão de um vasto cemiterio de sentimentos, de opiniões, de energias; ella supplica a salvação de sua Patria que se afunda como os condemnados de Dante, na vasa lodosa das ambições do ganho, da partilha da fome, do instincto brutal e feroz do saque e da pilhagem e nesse supremo e crudelissimo anceio é á Nação inteira que ella faz o seu appello, solemne, energico, viril!

Este estado de cousas não póde continuar. A mocidade não tem pretenções, não tem politicas: não pede revoluções, não deseja desordens. Quer que a Nação se imponha aos seus governantes; que estes se identifiquem com a Nação.

Nesse divorcio em que vivem, nenhum paiz se poude manter, até hoje. A mocidade não tem o intento de collocar no poder este ou aquelle homem; esta ou aquella fracção; este ou aquelle Estado: o que ella pede, reclama, é que a honestidade, a coragem, o civismo, o valor, a iniciativa, o exemplo, a virtude occupem a posição de commando, de ordem, de capacidade e de acção, e que em vez desse grito pungente de desespero e desalento, que de todos os cantos irrompe, entôe-se o hymno potente do trabalho, da liberdade, da força, do direito, cercando a suprema magistratura do paiz dessa adoração enthusiastica com que os povos tem sagrado os nomes gloriosos dos seus redemptores e dos seus heróes!

E' preciso não conhecer a historia e experiencia de todos os paizes para não perceber nos fataes symptomas da crise moral, politica e economica, que devoram o nosso, os prenuncios dos mais graves perigos de dissolução e decadencia.

Ha entre os homens de responsabilidade nos destinos e na marcha das instituições politicas brazileiras alguns que, sobretudo, se não podem remetter ao silencio e assistir indifferentes ou impassiveis, a esse crescente descalabro de um regimen que elles crearam e que recommendaram ás sympathias e á confiança da Nação, como os elementos ou factores mais poderosos de sua progressiva evolução, do desenvolvimento prospero, fecundo, feliz de sua grandeza, de suas glorias e de sua fortuna.

Antes que a quasquer outros dos seus compatriotas dirige a mocidade das escolas superiores a estes, o seu appello. E' mister que elles digam se isto é o regimen que fundaram com a consciencia de que elle seria uma obra digna de homens honestos e patriotas. Não ha nada que justifique um silencio que longe de amparar estas mesmas instituições, envolvem em eguaes suspeitas a desconfianças, em identicas duvidas e incertezas, a culpa dos que se transviam com a muda cumplicidade dos que não protestam ou não corrigem!

Os abusos do poder fecharam á opinião nacional o recesso das urnas: estão abolidos em uma democracia representativa o direito e o uso do suffragio eleitoral. Corram todos os cidadãos á imprensa, procurem todos os meios de se manifestar calma e serenamente, dentro da lei e da ordem; façam porém, echoar bem alto, por toda a parte, a todos os momentos o seu protesto, a sua indignação, contra essa situação e esses desmandos, que os opprimem e esmagam!

E' á Nação que a mocidade entrega o seu patriotico appello: é preciso que ella se salve da corrupção, da miseria, da ruina, da revolução, da anarchia; é preciso, sobretudo, que ella poupe a esse ideal carinhoso da Patria, grande, honesta, feliz, o pesadelo medonho contra o qual a juventude empenhará a ultima gotta de seu sangue, a invasão, o protectorado, ou o dominio estrangeiro!

Erga-se a opinião nacional do abatimento e desanimo em que cahiu! Em torno da Patria, congreguem-se todos os que ainda a pódem salvai-a!

(D'*O Correio da Manhã*, de 22 de agosto)

NA CAMARA

SESSÃO TUMULTUOSA

O SR. BARBOSA LIMA

O SEU DISCURSO

A BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL

O SR FAUSTO CARDOSO

A CANDIDATURA CASTILHOS

As galerias

DESAGRADO

VAIAS E AGGRESSÕES

A SAHIDA DOS DEPUTADOS

GRANDE TUMULTO

O apparecimento da policia

A SUA ACÇÃO

ESFORÇOS NULLOS

INDIGNAÇÃO DO POVO

Passeiata de protesto

NOTAS AVULSAS

O observador menos perspicaz e menos frequentador da camara dos deputados, que hontem, alli fosse ás 11 ½ horas da manhã, notaria desde logo que alguma cousa «havia no ar», denotando acontecimentos importantes.

Effectivamente, um facto havia e fôra prèviamente noticiado pelo *Jornal do Brasil*, em um extraordinario successo de reportagem—o sr. Barbosa Lima, um dos deputados que mais se tem salientado, ia manifestar-se em opposição ao actual governo.

Nas portas que dão accesso ás galerias, grande massa popular esperava a abertura da sessão, quando as mesmas portas são facultadas ao publico.

Dentro do edificio da camara era tambem grande o movimento. Os corredores, salas e mais dependencias estavam completamente cheias de curiosos, apezar da mesa ter dado energicas providencias

Antes de uma hora da tarde, estavam presentes 139 srs. deputados, que avidamente procuravam lêr o *Jornal do Brasil*.

Exemplares da nossa folha andavam de mão em mão, todos elogiando o enorme successo de reportagem.

A sessão foi aberta meia hora depois de meio-dia, sob a presidencia do sr. Vaz de Mello.

O sr. Barbosa Lima tencionava fazer o seu discurso a proposito do projecto de credito de 100 contos para diligencias policiaes; mas, como tivesse sido approvada uma inversão da ordem do dia, requerida pelos srs. Rodolpho Paixão e Mayrinck s. exc. pedio a palavra para uma explicação pessoal.

Grande movimento de attenção deu-se nesse momento.

A camara apresentava um aspecto solemne: galerias apinhadas, tribunas completamente cheias. Na tribuna das senhoras notava-se a exma. esposa do sr. Barbosa Lima. Todos os deputados occupavam as suas cadeiras, reinando extraordinaria ordem e silencio. Logo que a mesa lhe concedeu a palavra, o sr. Barbosa Lima occupou a tribuna, onde esteve calado por alguns instantes, pondo em ordem diversos papeis que comsigo trazia.

Durante o discurso

Por diversas vezes o sr. Barbosa Lima teve de interromper o seu discurso, devido ás acclamações das galerias.

S. exc. foi pouco aparteado, sendo que o primeiro aparte foi dado pelo sr. Seabra, que disse que o orador tinha mudado de fórma de pensar.

A este aparte do sr. Seabra, as galerias gritaram *oh! oh!*. soaram, porém, todos os tympanos e a agitação cessou.

Ao terminar o sr Barbosa Lima o seu discurso, fôram extraordinarias as acclamações, partidas das galerias, tribunas, corredores e do proprio recinto.

Desta vez, os tympanos de nada valeram, e a sessão teve de ser suspensa.

O povo, que estava na rua, prorompeu então em manifestações de applauso ao sr. Barbosa Lima.

Depois destas manifestações, os populares cantavam o seguinte:

— Sergipano, comeu?

— Comeu, sim, senhor.

Vaia no recinto

Um quarto de hora depois, reaberta a sessão, foi dada a palavra ao sr. Soares dos Santos, representante do Rio Grande do Sul para uma explicação pessoal.

S. exc. disse que a attitude da bancada rio-grandense foi tomada de accôrdo com o sr. Julio de Castilhos. A bancada apoia o actual governo porque acha que é um governo honrado.

O sr. Fausto Cardoso, nesse momento, deu o seguinte aparte:—Apoiado. E' um governo honradissimo.

Nessa occasião, houve extraordinaria agitação nas galerias, que vaiaram o deputado sergipano.

A vaia durou poucos instantes, sendo ouvidos durante ella os seguintes ditos:

— Comeu, comeu...

— Vendido ao governo!

— Trahidor!

— Incoherente!

— Sem vergonha!

— Fóra o deputado vendido!"

— Sergipano sem brio!

Nessa occasião, a sessão não foi suspensa, e o sr. Soares dos Santos póde concluir o seu discurso.

O sr. Fausto Cardoso

Depois de orar o sr. Soares dos Santos, foi dada a palavra ao sr. Fausto Cardoso para uma explicação pessoal.

Começou dizendo que não teme as vaias, assim como não gosta de applausos das galerias.

Já foi vaiado como deputado, na questão Chapot Prevost, e tem sido por vezes applaudido pelas galerias.

Acha incoherente o procedimento do sr. Barbosa Lima, que já defendeu este governo por occasião do accôrdo do Banco da Republica, que foi um acto verdadeiramente escandaloso.

Pensa que o nobre deputado se collocou em exquesita posição com a bancada rio-grandense e que, por isso, deve renunciar a sua cadeira de deputado pelo Estado do Rio Grande

A sessão foi prorogada por uma hora, para que o deputado sergipano pudesse terminar o seu discurso.

Nesse momento, partiram das galerias diversas manifestações de desagrado.

Estas manifestações repercutiram na rua, onde se achava grande massa popular.

Muitos deputados da maioria conservaram-se no edificio da camara, receiando ser vaiados, como pouco antes acontecera com o sr. Seabra.

A policia

O dr. chefe de policia, tendo sciencia do que se passava na camara dos deputados, ás 4 horas da tarde, deu as providencias do costume.

— Seguio para aquelle local o dr. Lopes da Cruz, 3.º delegado auxiliar, de dia á policia central.

— Para o largo de S. Francisco de Paula seguio o dr. Segadas Vianna Junior, 2.º delegado auxiliar, acompanhado do agente Aguiar

Nesse largo estiveram postadas, até ás 5 1/2 horas, duas forças de quinze praças de infanteria cada uma, commandadas pelos alferes Brilhante e Enéas.

— Uma turma de 10 agentes de segurança foi destacada para a rua do Ouvidor.

— O dr. Enéas Ferraz, 1.º delegado auxiliar, percorreu aquella rua e a Primeiro de Março.

— O dr. Muniz Barreto, chefe de policia, permaneceu na repartição central até á noite.

— Uma hora depois desses factos voltaram á policia central os tres delegados auxiliares.

— Compareceu, ás 4 1/2 horas da tarde, na 1.ª circumscripção urbana, uma força de 25 praças de cavallaria, sob o commando do alferes Casemiro.

Essa força foi postada em frente á camara dos deputados.

Em frente á camara

Seriam 3 horas da tarde, quando o deputado Seabra sahio da camara, acompanhado de um amigo.

Um popular gritou de uma das janel-

Os sete dias

Trinta leguas acima do Recife, nessa cidade de Caruarú, que bem se poderia chamar Portopolis, a bella cidade do coronel Rodrigues Porto.

Effectivamente, nenhuma outra dessas que se espalham pelo solo pernambucano se apresenta mais garbosa e alegre.

Defendida por uma série de collinas arrelvadas, no cimo de uma das quaes ostenta-se magestoso cruzeiro, para assignalar aos vindouros a homenagem d'aquelle povo ao Christo Redemptor, em saudação ao novo seculo, Caruarú destaca-se pela alvura dos seus edificios, como a brotar do seio da natureza.

A uma milha talvez de distancia, o silvo rouco da via-ferrea annuncia aos passageiros a cidade, que se avista risonha e faceira, conquistando as sympathias de quem a procura pela vez primeira.

Serpeteando por aquelles valles e serras, despejando o fumo alvigareiro da locomotiva, o comboio diminue a marcha e se approxima sereno, como se desejasse, logo ao longe, fazer as suas saudações ao municipio.

De facto, antes de enfrentar a estação, ao lado esquerdo do povoado, o comboio margina a cidade, deixando-a inteiramente á vista curiosa dos visitantes.

Então o panorama é verdadeiramente suave!

A' janella dos carros, sente-se a alma expandir-se, emquanto a largos haustos aspiramos a brisa para dos campos, a 536 milhas acima do nivel do mar.

Na estação, um borborinho festivo.

Crescida multidão se reune na *gare* á chegada do trem.

Familias em grande numero aguardam alli o seu chefe, um parente, um amigo.

Caruarú é hoje a cidade da moda, o sertão escolhido para o reconforto da saúde, o refugio dos que desejam retemperar o vigor para as novas luctas da vida.

Alli se encontram actualmente familias inteiras do Recife e são essas principalmente que aos domingos correm a receber o ausente, a quem o rigor das occupações não permitte grande folga.

Pisamos, emfim, a terra do coronel Rodrigues Porto, o municipio ao qual esse valente caboclo tem-se devotado inteiramente

Dirigindo os negocios publicos alli com uma competencia rara, elle tem conseguido, com os recursos locaes, diminutos relativamente aos de outros municipios, diante dos quaes Caruarú é bem pobre, deixar os traços inapagaveis do seu patriotismo.

Entre outras obras, exclusivamente municipaes, devidas á iniciativa do coronel Porto, no exercicio da Prefeitura, contam-se o Paço do Concelho, um excellente predio, de aspecto moderno e elegante, o açougue, o paredão, poderoso, represa das aguas do rio, offerecendo excellente banho e a capella do cemiterio, pequena e singela, mas de construcção graciosa e estylo distincto, erecta no centro da casa dos mortos, toda murada e zelada como não é facil vêr por ahi afóra.

Não descança, porém, o coronel Porto.

No interesse de facilitar a vinda de cargueiros de municipios limitrophes, obrigados á travessia do rio, ás vezes cheio e impetuoso, e no desejo certamente de procurar estender a cidade para a zona sul, que offerece vasta collina propria para a edificação, o honesto pernambucano, que acaba de ser mais uma vez eleito prefeito do municipio, contractou a construcção de uma ponte, que vai custar aos cofres municipaes para mais de vinte contos de réis.

Já estão começados os trabalhos dessa ponte, um arrojo que não encontra semelhante talvez em todos os municipios de Pernambuco.

Além dessas obras conseguidas com os proprios recursos, Caruarú possúe uma escola publica e uma cadeia, duas construcções com que a beneficiou o governo do Estado.

As ruas da cidade, largas e extensas, conservam admiravel limpeza e são illuminadas a kerosene, serviço abundante mantido pela municipalidade.

Pelas manhãs, as carroças publicas percorrem todos os pontos para receberem o lixo do varrimento das ruas e, de porta em porta, os depositos das casas de familias.

A municipalidade iniciou tambem um serviço de hygiene e vaccinação popular, para o que renuméra um medico que delle está incumbido.

Tudo isso, bem se comprehende, é o fructo de grande tenacidade, decidido empenho em servir á causa publica.

Accresce que o coronel Porto, chefe politico governista na localidade e senador do Estado, não se mostra um intransigente na vida dos partidos.

Mantendo relações de bôa camaradagem com os proprios adversarios, são estes os primeiros a lhe fazerem justiça.

Eis porque dissemos que Caruarú bem se poderia chamar Portopolis, a cidade do coronel Rodrigues Porto.

* * *

Voltemos ao Recife, á vida agitada da capital, aos labores desse jornalismo tão cheio de ciladas e desillusões.

Continua accesa a polemica a que *A Provincia* nos arrastou.

Não valeram ao *Diario de Pernambuco* a respeitabilidade do seu nome, a fidalguia do seu proprietario, a cordura e a moderação dos seus redactores.

Era fatal a explosão contra elle.

A despeito das regras as mais severas de delicadeza e educação para evitar uma discussão tão impropria entre antigos companheiros, uma lucta que tanto tem de escandalosa, quanto de improficua, não nos foi possivel, pena de covardia, deixar de repellir uns insultos.

Não nos envergonha dizer que sentimos o coração estalar de dôr quando deparámos as diatribes d'*A Provincia*, grosseiros apôdos, gratuitos aleives.

O que poderia ter motivado todo esse ardor em offender-nos?

A represalia? Não, que não provocámos a contemporanea.

O odio? o despeito?

Quem nos explicará certos mysterios?

Separados, á porta da rua do dr. José Marianno, seguimos o nosso caminho, levados pela nossa razão e criterio.

Outro tanto fez *A Provincia*.

Não lhe pedimos contas da sua orientação.

Ella, porém, voltou-se ainda para escarrar-nos uma provocação.

Como temos sido tratados todos sabem.

Os que foram alli, tão longos annos, amigos e companheiros, são, nobreza d'alma, hoje até *capachos e escarradeiras!*

No entretanto, passemos assim ligeira vista pelos dias que já não voltam.

A 15 de janeiro de 1890, escrevia *A Provincia*, noticiando um lauto jantar que a generosidade de amigos do dr. Arthur de Albuquerque na vespera lhe havia offerecido para solemnisar a sua nomeação de secretario da policia:

« Ao *champagne* trocaram-se as seguintes saudações:

O nosso estremecido collega dr. José Maria saudou o nosso collega, em quem folgava de ver o companheiro de longo tempo nas lides da imprensa, pois encetára o seu tirocinio n'*A Provincia* ainda creança.

Traçou em vivas côres o seu procedimento exemplar, pondo em relevo a sua actividade na imprensa e na politica.

Relembrou a sua actividade, intelligencia, dedicação e lealdade n'uma e noutra phase de sua vida de jovem e todos que estavam á meza, companheiros assiduos ao lado da redacção d'*A Provincia* e na defeza dos principios que ella representa tinham a convicção de suas affirmações

Brindava, pois, o dr. Arthur de Albuquerque, que, pelos dotes apreciaveis do seu espirito, era o objecto da sympathia e da estima de seus collegas e amigos sinceros.»

A 4 de Julho de 1891, interrompendo um discurso que proferia na camara dos deputados do Estado, exclamava o magnanimo dr. José Maria:

« Satisfaço-me, sr. presidente, por ver que o meu ensinamento servio para muitos moços que começaram e entre elles o sr. Arthur de Albuquerque, que, tendo sahido da academia a 15 de Novembro, deu o melhor exemplo, enfrentando altivo o *chefissimo*, o presumido sem merito...»

Annos depois, por occasião dos successos da revolta da armada, perseguidos todos, em 1894, José Maria publicou vibrante manifesto, que Arthur Orlando tão bem classificou como erupções de volcão.

Alli, n'aquellas paginas, que são um grito de angustia pela patria, lá estão os nossos nomes humildes entre os dos mais valorosos companheiros do chefe.

Nos dias amargos do governo do sr. Barbosa Lima, após o assassinato da praia dos Caldeireiros, escrevia o dr. José Marianno ao dr. Arthur de Albuquerque:

« O seu procedimento é digno e correcto.

Estou me preparando para regressar. A minha permanencia aqui não adianta mais nada. Resta-me o dever de ir affirmar com a minha presença a solidariedade que devo manter com os amigos de infortunio e de adversidade.

Vejo que vocês sahiram homens para as grandes luctas. Presente, eu não poderia dirigir os negocios ahi com maior tino e decisão.»

Quem dirá fementidas essas expressões do chefe pernambucano?

Quem poderá suppôr graciosas aquellas phrases de José Maria, tão severo sempre, tão superior a essas falsas etiquetas da vida?

A 4 de Março de 1895, trajando a viuvez rigorosa, *A Provincia* commemorava o 1.º anniversario do nefando crime, indo buscar de Arthur Orlando as sentidas phrases que ornamentam as suas columnas.

Então elle não era um ógre, nem um bôbo que causasse nojo aos illuminados confrades.

A 25 de Agosto de 1893, quando o dr. Celso de Souza, arrastava *A Provincia* aos tribunaes, ella publicava em suas columnas de honra as razões de defeza que apresentára Arthur de Albuquerque, seu patrono intemerato, quando todos fugiam dessa melindrosa commissão

Então elle não era um imbecil, que callejasse os dêdos dos professores d'*A Provincia*!

Em torno á nossa mesa espalham-se cartas, jornaes, tantos outros attestados da nossa altivez, documentos que nos enchem de orgulho.

Olhando para o passado, tão cheio de commoções, estendendo a vista pelas differentes phases de nossa vida, sentimo-nos tranquillos.

Maiores os esforços de inimigos pequenos, inenarravel a covardia das injurias, sentimo-nos imperturbaveis, superiores á decomposição das consciencias.

A linguagem d'*A Provincia* não nos poderá nunca macular.

las daquelle edificio, como se fosse uma senha de guerra:

— Lá vae elle!

E o povo que enchia a rua, em pequenos grupos, uniu-se em uma veia tremenda e unica contra o sr. Seabra, que se vio obrigado a apressar o passo.

A despeito disso, foi acompanhado de perto por uma onda de populares, que não cessavam de bradar.

— Fóra! fóra! comeu! comeu!

A esses gritos seguiram-se saraivadas de batatas.

A policia foi então avisada do occorrido e alli compareceram, sem perda de tempo e sem apparato de força, os drs. Travassos Prestes, Enéas Ferraz e Lopes da Cruz, delegado da 1.ª circumscripção urbana, e 1.º e 3.º delegados auxiliares.

Esses autoridades em pessôa e auxiliadas pelos inspectores tenente Alfredo Machado e Thomaz Times, conseguiram acalmar os animos, aconselhando ás pessôas que alli se achavam a retirar-se.

A principio pareceu que tudo estava terminado, e pessôas houve que se retiraram obedecendo assim ao pedido da policia.

Entretanto, eis que momentos depois, novo brado de alerta se ouvio partir do mesmo vedeta!

— Lá vem elle! E' o Fausto Cardoso.

Então as cousas tomaram um pé deveras assustador!

A policia nas pessôas dos delegados, inspectores e agentes acercou-se do sr. Fausto Cardoso, que sahia da camara, acompanhado apenas do cabo Paulo Martins de Lima, n. 9 do 4º esquadrão de policia ás ordens da mesa da camara, incumbido de garantir-lhe a vida.

O povo em massa, levantado por aquelle grito começou então a apupal-o, aos assovios e aos gritos. De repente, uma copiosa chuva de batatas, cebolas, laranjas, maçãs e varios projectis foi cobrir o grupo que guardava o sr. Fausto. Este, demonstrando calma, tirou a sua cartola e cumprimentou as pessôas que o vaiavam.

Tanto bastou para que a indignação popular tocasse ao seu auge.

O sr. Fausto Cardoso, foi então attingido por algumas bengaladas, e se não o arrancaram das mãos das autoridades e amigos, foi devido á calma intervenção do dr. Enéas Ferraz, 1.º delegado auxiliar, que a todos pedia moderação, fazendo ver que se tratava de um representante da nação.

Nesse movimento, porém, um outro deputado puxou de um revólver, que apontou ao povo, e uma praça de policia sacou do sabre, espancando um popular que aggredia o sr. Fausto Cardoso.

Recrudesceu então a indignação, e os manifestantes, tendo acabado as batatas e cebolas, de que se achavam munidos atiraram-se aos cestos de fructas dos vendedores ambulantes, que costumam fazer ponto na calçada fronteira á repartição dos telegraphos.

E foi assim que, em pouco tempo voaram de varios pontos sobre o Sr. Fausto: laranjas, pêras, maçãs, cachos de uvas e até rapaduras.

Um exaltado, avisinhando-se de um armazem de seccos e molhados alli existente, começou a lançar latas de manteiga e de leite condensado sobre o apupado.

Uma daquellas foi attingir a cabeça do sr. deputado Adalberto Ferraz, *leader* da bancada mineira, prostrando-o por terra sem sentidos.

Foi immediatamente carregado para a pharmacia Silva Araujo, á rua Primeiro de Março, e ahi medicado convenientemente.

Apresentava larga contusão no couro cabelludo, recolhendo-se em seguida á sua residencia, á rua Costa Bastos n. 1.

O cabo de policia foi igualmente attingido por uma outra lata de manteiga Demagny, recebendo um ferimento na cabeça.

O Sr Fausto, além de pequenas contusões, recebeu um ligeiro ferimento na testa.

A onda popular, sempre protestando e vaiando esse deputado, acompanhou-o pelas ruas Sete de Setembro, Carmo, Ouvidor Gonçalves Dias, até o largo do Carioca, onde o mesmo deputado tomou o bond electrico n. 137, chapa n. 118, da linha *Senador Vergueiro-Cattete*, em direcção á sua residencia.

Mesmo no interior desse vehiculo, foi o Sr. Fausto Cardoso aggredido com doestos e bengaladas, sendo necessario que um dos nossos companheiros e alguns amigos da victima formassem em torno delle uma verdadeira trincheira de hombros e braços levantados.

O motorneiro só a muito custo foi que conseguio pôr o carro em movimento.

Em palacio

Cerca das 5 horas da tarde, chegaram a palacio os srs. ministro do interior e deputado Dino Bueno, que conferenciaram com o sr. presidente da Republica sobre os successos de hontem.

Mais tarde tambem conferenciou com o chefe do Estado o sr. dr. chefe de policia.

Essas conferencias prolongaram-se até ás 7 horas da noite.

— O sr. presidente da Republica mandou visitar os srs. deputados Fausto Cardoso e Adalberto Ferraz, este pelo seu ajudante de ordens 1.º tenente Manoel Monteiro e aquelle pelo seu auxiliar de gabinete sr. Audelino Corrêa.

— Pelas 9 horas da noite, o sr. dr. Cochrane, secretario do sr. presidente da Republica, voltou a palacio e, após curta demora, dirigio-se, a pé, á residencia do sr. ministro da guerra, á rua do Paysandú, onde tambem pouco se demorou, parecendo ter sido portador de alguma missiva ou recado presidencial.

— Desde o anoitecer, as immediações do palacio do Cattete, no quadrilatero comprehendido entre as ruas do Cattete, Silveira Martins e Ferreira Vianna e praia do Flamengo, começaram a ser rondadas por patrulhas de cavallaria da brigada policial.

A's 9 horas da noite, um inferior chegava em frente ao palacio, em desenfreada disparada, produzindo excusado e inquietador alarma nos moradores circumvisinhos e, approximando-se das respectivas patrulhas, parece haver transmittido ordens urgentes.

— Segundo parece, os factos de hontem causaram profunda impressão no sr. presidente da Republica, havendo mesmo quem affirme que s. exc. pensa em agir no sentido de serem tomadas providencias a respeito.

E' provavel que, no correr do dia de hoje, já se possa saber algo do que se resolver.

— A' ultima hora, disseram-nos que o sr. presidente da Republica hontem mesmo, á noite, procurou ouvir varios vultos politicos sobre a actual situação.

Devido ás prevenções policiaes, exercidas pelas auctoridades, e a que nos referimos acima, á reportagem do *Jornal do Brasil* foi impossivel averiguar a veracidade daquella informação.

Notas avulsas

A grande massa de povo, quando passou pela rua do Ouvidor, levantou vivas ao *Correio da Manhã*, prorompendo em gritos.

— Este não comeu!

Na rua Gonçalves Dias, em frente ao edificio do *Jornal do Brasil*, foram-nos erguidas eguaes saudações, patenteando o povo:

— Este é independente: não comeu! não comeu!

— Na rua do Ouvidor, proximo á casa Luiz de Rezende, duas praças de policia tentaram espaldeirar o povo; este, indignado, tentou reagir.

Felizmente, o tenente Leopoldo Marinho, ajudante de ordens do sr. chefe de policia, conseguiu apaziguar os animos.

— No largo da Carioca o povo obrigou o cabo que acompanhava o sr. Fausto Cardoso a deixal-o.

Obedecendo, o cabo foi preso pelo tenente Leopoldo e apresentado ao official de estado na brigada policial.

Em seguida, baixou á enfermaria, devido aos ferimentos que recebeu.

— O sr. deputado Alberto Dias Ferraz da Luz, *leader* da bancada mineira, hontem alcançado por um projectil que lhe foi arremessado, quando s. ex. se retirava do edificio da camara dos deputados, não é propriamente um desconhecido na politica do seu Estado.

Pertenceu ao congresso constituinte e um dos signatarios da constituição mineira.

Preenchido o seu quatriennio, acceitou o cargo de chefe de policia na presidencia do sr. conselheiro Affonso Penna, sendo substituido nesse cargo pelo sr. Alfredo Pinto, tambem deputado.

Exerceu a advocacia em Ouro Preto, de onde se mudou para um dos districtos da zona do Campo, de que actualmente é representante.

— O sr. dr. Lopes da Cruz, 3º delegado auxiliar, na occasião do conflicto quiz dar o braço ao sr. Fausto Cardoso, mas este o repelliu, dizendo—que, se alguem o segurasse, morria.

— Na occasião em que o sr. Fausto Cardoso citava quaes os Estados que tinham apresentado a candidatura do sr. Rodrigues Alves, e incluia o Estado do Rio de Janeiro, o sr. Nillo Peçanha aparteou:

— Não apoiado. O Estado do Rio de Janeiro não apresentou tal candidatura.

O sr. Fausto Cardoso replicou:

— V. ex. não póde fallar, porque ninguem siquer ainda respondeu ao articulista que lhe chamou conspirador

O sr. Nillo:

— Não é necessario. Quem apresenta a candidatura do sr. Quintino Bocayuva para presidente da Republica não conspira nunca.

— Affirmam alguns que hoje não haverá sessão na camara dos deputados.

No entanto, outros garantem que haverá sessão, e que nella se tratará dos acontecimentos de hontem.

Ao que consta, tambem graves accusações serão feitas á policia, que nada póde evitar.

— Caso haja hoje sessão na camara, as galerias serão evacuadas, á primeira manifestação.

———

Foi hontem approvado, na camara dos deputados, rejeitadas as emendas, o projecto que abre ao governo o credito de 150:000$, ouro, para a representação do Brasil no congresso Pan-Americano.

O projecto seguirá hoje para o Senado.

(Do *Jornal do Brasil* de 23 de agosto).

REPORTAGEM DO DIA

DR. JULIO DE CASTILHOS

Eis o telegramma dirigido aos srs. majores Gomes de Castro, Villeroy e Severiano

« Sciente vosso recado que respondo:

—Conservador organico dentro da Republica, e o respeito ao regimen vigente, cujas deficiencias poderão ser supprimidas futuramente quando surgir necessaria e almejada opportunidade que depende da acção do tempo, reconheço por isso mesmo indeclinavel necessidade social de um digno e reflectido apoio ao governo que representa instituições patrias. Mas é obvio que esta impreterivel attitude não envolve, nem póde envolver minimo compromisso de amparar e defender actos illegaes ou immoraes, emanados de autoridades publicas, quaesquer que ellas sejam.

Tal é e será sempre meu ponto de vista, identico ao do meu amigo o benemerito presidente do Rio Grande do Sul. Não póde ser outra a intenção do meu não menos preclaro amigo o senador Pinheiro Machado, a quem faz allusão o vosso telegramma. Peço procureis confabular com elle francamente, expondo impressões, combinando idéas, o que evitará discrepancia na acção civica, cujo objectivo nos é commum. Momento actual grave e melindroso demanda calma precavida sem prejuizo da intransigencia moral inherente ás almas puras. Sinto assim e assim penso, sem prestar todavia meu honrado nome a qualquer agitação eleitoral. — Saudações cordiaes. »

———

O dr. Odilon Nestor procurador da Republica, requereu que fossem archivados os autos de diligencias policiaes contra o sargento Avelino Netto de Mendonça, por não achar fundamento para a denuncia do mesmo sargento como auctor do crime de introducção d'uma sedula falsa na circulação.

O requerimento foi deferido pelo dr. juiz substituto, que mandou pôr em liberdade o referido sargento.

———

Informam-nos que alguns marinheiros do couraçado *Floriano*, em descrepancia com as normas da disciplina militar, mais de uma vez têm faltado com o devido respeito a officiaes do exercito.

Ante-hontem, em um bond da linha de Fernandes Vieira, era passageiro o alferes do 2.º de infanteria Castello Branco, quando um marinheiro daquelle vaso de guerra occupou o lugar que estava vago junto ao referido official, e havendo este notado que elle devia levantar-se foi desobedecido.

O official teve de obrigal-o a cumprir a ordem

———

Remettem-nos:

« Sabemos ter o estimavel cidadão, coronel Carlos Clementino Bezerra, proprietario do engenho *São Sebastião*, do municipio de Iguarassú, offerecido a sua propriedade para a realização dos grandes exercicios de manobras que vae alli effectuar, de ordem do governo, o sr. general Sylvestre Travassos digno commandante do 2.º districto militar.

O offerecimento foi feito em delicada carta dirigida ao sr. general Travassos, na qual o coronel Clementino affirmou as incontestaveis vantagens que tem a sua propriedade, sobre o engenho *Nazareth*, por isso que alli a elevação do terreno e a sua grande extensão permittem grandes desenvolvimentos ás forças que quizerem acampar.

Accresce que a agua alli é muito abundante e de superior qualidade, torna sem duvida, o engenho *São Sebastião*, em melhores condições do que o *Nazareth*, porquanto o rio Tabatinga só passa neste ultimo engenho, depois de ter atravessado aquelle.

E finalmente a propriedade do coronel Bezerra fica á margem esquerda da estrada de rodagem que parte desta capital, e, atravessando o municipio de Iguarassú vae ter a Itambé; existindo além disso, um outro caminho por onde passa o fio do telegrapho nacional, o que sem duvida facilitará o serviço telegraphico que provisoriamente poderá ser installado.

Taes são as vantagens dessa propriedade; e, consta-nos, o sr. general Travassos acceitou o delicado offerecimento do coronel Clementino, pretendendo portanto utilizar-se dos referidos terrenos, nos proximos exercicios que pretende realizar. »

———

Na noute de quinta para sexta-feira ultima, os ladrões conseguiram forçar a porta de uma dependencia da casa onde reside o dr. Ferrer, em Santo Amaro, e, penetrando no quarto do creado do mesmo doutor furtaram duzentos e cincoenta mil réis em dinheiro, além de diversas peças de roupa

Os amigos do alheio não puderam entrar no interior da casa, por serem as portas muito resistentes.

Pela manhã, ao despertar o creado, vio-se não sómente sem roupa, mas ainda sem o rico dinheiro, producto de muitas economias, como é de suppôr.

O subdelegado tomou conhecimento do facto.

———

Reunir-se-á amanhã, em sessão ordinaria, o Conselho Superior de Instrucção Publica.

———

Despachos do governador do bispado, em 29 de agosto:

Mariana Thereza Cavalcanti, residente na freguezia da Bôa-Vista, pedindo para mandar abrir novo assentamento de seu baptismo, para extrahir certidão de idade para effeito civil e pedindo para justificar o seu baptismo perante seu parocho—A praxe estabelecida nesta camara ecclesiastica para abertura de assentamento vai declarada no despacho de 27 do corrente, o qual deve ser observado.

Para o casamento religioso já mandei justificar perante o revdm. parocho por provisão de 24 do corrente.—Nada mais corre pelo juizo ecclesiastico.

— Candido Vicente da Silva, natural de Goyanna e residente na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, querendo casar-se com Rosa Amelia da Silva, natural do Poço da Panella e residente na freguezia da Varzea, pedindo dispensa de sua certidão de idade, da proclamação dos banhos de naturalidade de ambos e dos de residencia do nubente.—Em vista da informação, deferido sem emolumentos, mediante justificação de seu estado livre perante o revdm. parocho.

O governador do bispado, concedeu as seguintes provisões em 29 do corrente de vigario encommendado da freguezia de Gravatá, em favor do revdm. padre Ildefonso de Faria Castro, por tempo de um anno;

De confessor pregador e uso de ordens a favor do revdm. padre Antonio do Monte Silva, por tempo de um anno;

De confessor e uso de ordens a favor do revdm. Bento de Maria Pereira Barros, por tempo de um anno.

Eis o resultado da apuração da eleição procedida em Petrolina, no dia 25 de Julho ultimo, para Prefeito sub-Prefeito, e membros do conselho municipal.

Para Prefeito

Alferes Ignacio Rodrigues do Bom-Fim	501

Para Sub-Prefeito

Bertholino Nunes da Cunha	501

Para Membros do Conselho Municipal

Lucindo Benicio Rodrigues Coêlho	322
Oroncio Amarante	320
Antonio Nery dos Anjos	319
Tenente Hermilino Caetano Passos	316
Manoel José Gomes	315
Jacintho Virgino da Silva	314
Manoel Gil de Souza	313
João Clementino de Souza Barros	167
Mariano Ferreira Gomes	166
Tenente-coronel Octacilio Nunes de Souza	135
Alferes Marcolino Vieira Nunes	133
Antonio José da Silva Braga	162
Joel do Rego Pinto	160
Juvencio Rodrigues Coêlho Pombo	159
Liborio José dos Santos	30
Manoel de Britto Nogueira	23
Marçal Vieira Nunes	25
Innocencio José dos Santos	25
Cabriel Pereira de Azevedo	23
Manoel Martins da Gama	17
Porphirio Alves de Britto	15

Na proxima quarta feira o 2.º batalhão de infanteria, sob o commando do coronel Nery, fará exercicio na campina do Bodé.

———

Segue hoje para Caruarú, onde se acha sua familia, o nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, que alli pretende demorar-se por alguns dias.

———

Na freguesia de S. José andaram ante-hontem dous rapazes apprehendendo talões de jogo de *bichos* e outros utencilios.

Um delles intitulava-se sobrinho do 1.º delegado da capital.

O subdelegado, tendo sciencia, tratou de syndicar do facto, chegando ao conhecimento de que os dous vadios eram simplesmente espertalhões que empregavam aquelle meio para obter dinheiro dos jogadores.

———

O tenente coronel Sydronio Vidal, commandante do 1. corpo de policia, mandou louvar em ordem do dia, o alferes Alfredo Avelino Maia e Silva, pelo zelo e actividade que tem manifestado, como agente do rancho do batalhão.

———

O delegado de policia de Gloria de Goytá capturou o desertor do 31. batalhão de infanteria Manoel Luiz dos Santos.

———

O subdelegado do 1. districto da Bôa Vista remetteu ao dr. chefe de policia 5 facas de ponta, 1 rewolver e 1 espêto.

———

O delegado de policia do municipio de Correntes capturou e recolheu á cadeia da localidade, o individuo conhecido por Manoel Pajehú, pronunciado por crime de morte.

———

O commandante do 1.º corpo de policia determinou que o tenente quartel-mestre recolhesse ao thesouro do Estado a quantia de 80$930, correspondente a dois mezes de soldo da praça Antonio Valdevino dos Santos, que falleceu.

———

Em ordem do dia n. 178, o commandante da brigada policial mandou pôr em liberdade o sargento do 3· batalhão Avelino Netto de Mendonça, em vista do officio do dr juiz substituto seccional communicando ter mandado archivar as diligencias policiaes procedidas contra o mesmo sargento.

———

Na proxima terça-feira, ás 11 horas da manhã, devem comparecer na sala das audiencias, os soldados de policia José Corrêa de Souza e Manoel Nunes da Silva Ribeiro, para deporem como testemunhas em um processo crime.

———

A recebedoria começará amanhã a cobrança dos impostos abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio:

O prazo para pagamento sem multa é de oito dias uteis.

Previnam-se os contribuintes das seguintes classes:

N. 6—Armazens de bacalhau.
N. 8—Armazens de assucar.
N. 10—Lojas de magames.
N. 19—Enchimentos de alcool e aguardente.
N. 20—Fundição a vapor.
N. 21—Fabricas de sabão.
N. 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 37—Rebocadores.
N. 41—Fabricas de cartas de jogar.
N. 42—Deposito de carvão de pedra.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.

———

Na caixa economica será director de semana, de 2 á 9 do corrente, o coronel Manoel Sylvestre Ferreira Bastos,

———

A devoção de Nossa Senhora da Bôa Morte procederá hoje, ás 10 horas do dia, a eleição da nova mesa regedora.

———

Entrará amanhã de semana no hospital portuguez o mordomo Angelo de Sá Peixoto.

———

Communicaram-nos os srs. Silva Maia & Bastos, que mudaram sua casa commercial para o predio n. 1, á rua do Vigario.

———

A professora em disponibilidade Maria Francisca de Barros foi nomeada, pelo dr. prefeito para reger a cadeira de Caxangá.

———

Em Mulungú, municipio de Pesqueira, o menor Tiburcio Gomes do Nascimento, feriu a um outro de nome Manoel Correia de Mello, evadindo-se após o crime.

———

O governador do Estado prorogou por 15 dias o prazo para o recolhimento sem multa das contribuições da Recife Drainage, relativas ao semestre de janeiro a junho de 1901.

———

Em 22 do corrente, no sitio Agua Branca, do municipio de Pesqueira, Pedro Bello, armado de faca de ponta e espingarda, fez diversos ferimentos em Luiz Thomaz Pereira Filho, evadindo-se em seguida.

A auctoridade local procedeu as respectivas diligencias.

———

Realisa-se hoje o beneficio do sr. Jeronymo Miramontes director da companhia *Fantoches Mexicanos*, que dedica-o ao governador do Estado e aos estudantes das faculdades de direito e de engenharia.

———

Em uma taverna da rua das calçadas, junto a estação das Cinco Pontas, reune-se diariamente diversos vadios, que aguardam as chegadas dos trens.

Esses vadios, capitaneados pelo celebre Pinguinho em vozes altas proferem obscenidades.

Ante-hontem esbordoaram brutalmente um conductor do bond que passava no respectivo carro, fazendo a cobrança.

———

Recebemos um exemplar da exposição apresentada ao concelho municipal pelo digno prefeito dr. Manoel dos Santos Moreira, por occasião da abertura da 4.ª sessão ordinaria, em 17 de agosto ultimo.

Agradecidos.

———

Pela popular e conceituada casa da fortuna dos srs. Martins Fiuza & C., á rua 1.º de Março n. 23, foi vendido o bilhete n. 11051 da loteria da Capital Federal extrahida hontem, premiado com 5:000$000 e bem assim as approximações e toda a dezena respectiva.

———

O club recreativo Onze de Agosto reune-se hoje, ás 11 horas do dia, em sessão ordinaria.

———

O club philarmonico litterario Cabense procedeu no dia 29 de agosto findo a eleição de sua nova directoria, verificando-se o seguinte resultado:

Presidente—Florentino C. de Albuquerque; 1º secretario—Antonio Marques Filho; 2º secretario—Pedro Eloy de Paiva; thesoureiro—Arthur de Freitas; reeleito.—fiscal João Rufino Filho; orador—dr. Luiz de França Pereira, (reeleito.)

O mesmo club pretende festejar o seu 13º. anniversario, no dia 8 do corrente, com um sarão dançante.

———

O dr. administrador interino, da Recebedoria por portaria nº 29, de hontem, designou os empregados abaixo, para o serviço de conferencia externa e fiscalização de leilões, durante o mez de setembro.

1º Ponto

Importação.—Conferente Manoel Marques C. Leão.

Exportação.—Conferente, Arthur Sodré da Motta.

Guardas

Importação.—J. Maria de Souza Delgado.

Exportação.—Sebastião Mendes, Medeiros Junior, Clodoaldo Campello, Felix Ferreira, Luiz Pereira, Theotonio de Souza, A. Napoleão, Virgilio Cavalcante.

2º e 3º Pontos

Conferente.—Antonio F. Corrêa de Araujo.

Guardas

Francisco Xavier Carneiro da Cunha, José Maria Infante, Mathias Costa, João Manoel Tavares, João Gualberto, Asterio Franco.

4º e 5º Pontos

Conferente.—Carlos A. de Medeiros.

Guardas

Agra Amaro Dornellas, A. Campello, G. Motta, Adriano Rocha, Antonio Pedro, Avelino Soares, Ismael Almeida, M. Lessa.

Leilões

Eduardo Pernambuco.

Questões do dia

Afinal *A Provincia* se resolveu a deixar o tom picaresco das suas aggressões e veio hontem, de novo, atacar-nos, mantendo, todavia, o diapasão das suas injurias.

Afóra a collecção variada e longa de insultos, a contemporanea não precisa nenhuma das suas accusações.

Temos que responder, não ha duvida, e, mercê de Deus, havemos de fazel-o sem acompanhal-a no declive dos desaforos.

Começa a contemporanea affirmando que nós trahimos um amigo de hontem.

Que amigo foi esse não declarou *A Provincia*.

O dr. José Marianno?

Em que consistio essa traição?

Rompemos com s. exc. ás claras, em plena reunião dos concentrados, e nos mantivemos inaccessiveis a todas as insistentes intervenções de amigos.

Conservámo-nos por algum tempo alheios aos negocios politicos e sómente depois, os acontecimentos nos levaram ao posto de combate que nos foi assignalado.

Si traição houve dentro do partido, por occasião dos acontecimentos de então, ella não partio de nós e sim d'aquelles que, de sorpreza, sem uma declaração prévia, sequer aos companheiros de redacção, romperam com o chefe, a quem aggrediram com ingratidão e crueldade e a quem hoje fingem defender, sómente por odio á nossa concurrencia.

«Os *jettatores* do *Diario* e da politica do dr. Rosa e Silva, *jettatores até dos proprios collegas*, adornam essas abjecções de caracter com o pomposo titulo de « dignidade pessoal » e nós as classificamos de modo diverso».

Quem haverá bastante indigno para enxergar a *jettatura* nas grandes magoas que compungem o nosso companheiro dr. Albuquerque Sales?

Si nós quizeramos retaliar, podiamos dizer que *jettatores* são os dous infelizes que fugiram dos arraiaes dos drs. Martins Junior e Annibal Falcão para a politica do dr. José Marianno, então *de cantina farta*, politica logo após sacrificada a 18 de dezembro e até hoje reduzida ao expediente das aventuras.

Desertores nós!

Isso é uma indignidade que não merece resposta.

Nós começámos a nossa vida, estamos cançados de repetil-o, com o dr. José Marianno e sempre nos mantivemos firmes.

Os actuaes redactores d'*A Provincia*, quando chegaram, um, nomeado tenente de policia, e outro esgueirando-se jornalista, já nos encontraram.

N'essa epocha, o sr. Gonçalves Maia de regresso do Rio do Janeiro, para onde embarcára fugido, escrevia violentos artigos no *Estado de Pernambuco* contra o chefe democrata.

O outro, o outro enchia de versos os jornaes carnavalescos, engrossando as fileiras do dr. Martins Junior.

Dissemos que *A Provincia* era incoherente affastando-se do dr. José Marianno, que embarcára na concentração, e conservando em seu seio o sr. Gonçalves Maia, tambem concentrado.

E *A Provincia* responde:

« Não quizemos cortar a brilhante carreira do nosso presadissimo amigo e nos recusamos a attender ás suas instancias.

A concentração dos grupos opposicionistas formou-se com a certeza de que elegeria todos os deputados, e nós deviamos impedir sacrificios.

Gonçalves Maia cedeu ás nossas rogativas. »

Porque a contemporanea não quiz cortar a *brilhante carreira* do companheiro fez *amende honorable* á sua posição incorrecta!

O sr. Gonçalves Maia cedeu porque havia *a certeza de eleição de todos os deputados da concentração*.

No entretanto, nós que abandonámos nesse momento o dr. José Marianno fomos levados por *ignobil questão de interesse!*

A justiça d'*A Provincia* é original.

O que ficou, visando lucro, é o digno; os que sahiram, certos da victoria dos seus, são especuladores!

« Os redactores do *Diario* não esperavam que nós os applaudissemos: devem conhecer-nos e se não nos conhecem, fiquem hoje nos conhecendo. »

Não esperavamos realmente os applausos da contemporanea, nem nos preoccupamos com elles.

Mas tambem, quem poderia suppôr que seriamos assim gratuitamente arrastados ao pelourinho de diffamação?

Cada vez melhor conhecemos os confrades e hoje mais do que nunca nos alegramos de havel-os posto fóra do nosso contacto.

O resto do *troco* d'*A Provincia* não revela senão o desespero do odio.

Para que insistir nas represalias?

Que responder a semelhante dislate?

« Gonçalves Maia desmancha no Rio de Janeiro a revolução do dr. Sigismundo; desmancha a figura do dr. Rosa e Silva patentêa as mazellas da politica de s. exc.; salva os brios pernambucanos; destroe as manifestações de apreço; desvia todos os olhos de cima de s. exc., os celebres olhos dos telegrammas do *Diario*... »

Ora, o dr. Rosa e Silva a se preoccupar com o sr. Gonçalves Maia, que está á engorda da verba secreta da policia?

Quem poderá admittil-o?

Essas pretenciosidades ridiculas acabam de *desmanchar a figura d'A Provincia*.

———

A semana em badaladas

Um *dégas* quarentão, lá por Campinas,
Foi desposar *bebé*, que inda cheirava
A leite; a pequenita, mui traquinas,
Para a lúa de mel, se preparava....
Oh! destino, cruel, fatalidade!
Surge, após o consorcio, a autoridade
E leva o contrahente ao duro *pôte*.
Vê-se a noiva do *finfa* separada
Arrancada,
Sem ter á despedida, o seu beijote,
P'ra ser depositada
Em casa de familia do local,
Onde a idade legal
Tem ella de aguardar acabrunhada.
— Casar e não... casar!— Eis o dilemma
Que na *gaióla* foi servir de thema
A's tristes reflexões do desditoso
Que via, no momento angustioso,
Por terra as illusões do seu poema
De amor
E a bella amada,
No isolamento a que foi condemnada,
Cogitava tambem, no tal dilemma:
—«Casar e não... casar»—«Ai! que rigor!»
Como o divorcio, ao *nó* do casamento,
Vem servir de tesoura,
Um do outro, faz nascer o pensamento,
E, por isto, de certo, não desdoura,
Aqui, lembrar a guerra viperina
Que lá pela Argentina,
Contra o divorcio, vão fazendo as *tranças*,
Querendo até que, em dias de *festanças*,
De suas expansões,
Comicios, falações,
Os homens não transitem,
Temendo que no ardor os gajos litem
A's nobres oradoras,
Que são de carne e de osso, peccadoras...
E, bem depressa, podem fraquejar,
Sómente pelo brilho de um olhar...

Dr. Badalo.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 3 da revista scientifica, politica e litteraria *Potyguarania*, orgão da colonia academica norte-riograndense.

Eis o summario do presente numero:

O nosso Amapá—Redacção. Recuerdo—(Soneto) Lima Filho Reforma da Constituição Federal Brasileira.—A. Cabral. Volta do amôr—(Soneto) J. Antunes. Telegraphia Electrica.—Costa Barros Idéal—(Versos) A. Monteiro. O dr. Segundo Wanderley, como dramaturgo e como poeta.—Lima Filho Aerostatos e Aeronautas.—A. Barretto. Theorias Cosmogonicas.—J. Medeiros. Notas de Casa.—Redacção.

Agradecidos.

———

Pela livraria Silveira foi-nos offerecido um exemplar da excellente obra de Paolo Montejazza *o amor dos homens*.

Obrigados.

DESAPPARECIDOS

A padecimentos intestinaes, que ha mezes o traziam preso ao leito da dôr, finou-se hontem, nesta capital, o abastado agricultor de Jaboatão, coronel Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.

Era um cidadão distincto pelas suas virtudes e gosava da maior estima e consideração

Tinha 60 annos de idade.

Deixa viuva e quinze filhos alguns dos quaes menores.

Genro do barão de Limoeiro, era sogro dos srs. tenente-coronel Leoncio Campos e do major Eduardo José de Almeida Pernambuco.

O seu enterro que foi muito concorrido, effectuou-se hontem mesmo, á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de agosto de 1901:

D. Maria Emilia e Silva Guerra, d. Mathilde Alves Guerra e Aristarcho Xavier Lopes, pedindo que se lhes mande pagar os alugueis de janeiro a junho proximo findo, relativos as partes que possuem no predio n. 2 á rua do Vigario Tenorio, onde funcciona a junta commercial.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria da Conceição de Gouveia Granja, professora interina da cadeira mixta estadoal de ensino primaria da povoação de Pao Ferrado, pedindo que se lhe mande pagar integralmente, a contar do dia 21 de março do corrente annos, os vencimentos que por lei competiam a professora effectiva.—Indeferido.

A cadeira mixta de Pão Ferrado, criada em virtude do regulamento de 30 de julho de 1898, ainda não foi installada pela professora effectiva para que se dê a vaga allegada pela peticionaria, um dos casos que pode ter logar a nomeação de professora interina, como preceitúa o artigo 60 § 2 do citado regulamento,

Miguel Lopes Gomes Ferraz, ex-professor publico interino do povoado de S. Francisco de Villa Bella, solicitando indemnização dos vencimentos, cahidos e a exercicio findo do periodo de 21 de fevereiro a 15 de maio de 1899.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Paulina Maria da Conceição, solicitando indemnização dos vencimentos do seu finado marido, soldado do 2. batalhão, Angelo Joaquim de Sant'Anna.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel José do Nascimento, conhecido por Manoel Délle, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. Indeferido

Victorino Freire, solicitando indemnisação da quantia de 31$000, dispendida com o fornecimento de luz e agua, ao quartel e cadeia do municipio de Pedra, de maio a julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Maria do Carmo d'Albuquerque Falcão, pedindo pagamento da quantia de 15$000, proveniente do aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento policial da Bôa-Viagem, durante os mezes de abril a junho, conforme o attestado incluso.—Informe o dr. chefe de policia, se existe contracto de locação do predio de que este requerimento trata.

Manoel Ferreira Dantas, pedindo pagamento da quantia de 37$440, que já se acha escripturada, proveniente de fornecimento d'agua e luz aos quarteis de Quipapá e Barra de Jangada, durante o periodo de janeiro a junho de 1898.—De accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 6$030, que despendeu com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de 1· de abril a 30 de junho do corrente anno.—E accôrdo com as informações, autoriso o pagamento.

Antonio José da Rocha Junior, sentenciado, pedindo para que lhe seja remida a pena a que está condemnado pelo antigo codigo, visto que o moderno lhe dá pena menos rigorosa de conformidade com o seu artigo 3.º letra B § unico.—Dirija-se ao poder judiciario.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos exm. sr. do. governador do Estado do dia 30 de agosto de 1901

Gerente do London and Brasilian Bank Limited agente financeiro da companhia Recife drainage, pedindo pagamento da quantia de 20:163$218 que ficou como caução no thesouro do Estado, das contas da mesma companhia do semestre de julho a dezembro de 1899.—Attendido com officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 286$360, proveniente de objectos fornecidos para a inspectoria geral de hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 23$400, proveniente de artigos fornecidos para a inspectoria geral de hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 11$200, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria geral de hygiene.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

A. P. Braga Guimarães, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente de artigos fornecidos para a inspectoria de hygiene.—Attendido, com officio de hoje á secretaria da fazenda.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, proveniente do aluguel do armazem occupado pelo posto de desinfectorio de hygiene, relativo aos mezes de março e abril proximo findo.—Deferido, com officio de hoje á secretaria da fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 800$000, proveniente do aluguel do armazem occupado pelo posto de desinfectorio da inspectoria geral de hygiene relativo aos mezes de maio e junho proximo findo,—Deferido, com officio de hoje á secretaria da fazenda.

O mesma pedindo pagamento da quantia de 400$000, proveniente do aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio da inspectoria geral de hygiene, relativo ao mez de julho ultimo.—Deferido, com officio de hoje á secretaria da fazenda

Manoel Marques Macieira, contractante dos reparos da ponte de Jundahy pedindo pagamento do contracto junto sob n. 505 na importancia de 11:541$325.—Informe a 1ª directoria da secretaria da industria.

Veloso & Irmão, pedindo pagamento da quantia de 935$700, proveniente do fornecimento de medicamentos á população de Angelim e S. João.—Informe a 2ª directoria da secretaria da industria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de agosto de 1901.

Fernando de Albuquerque Cesar, Abilio Gomes de S. Novaes, José Narciso d'Assumpção Mello e José de Souza Ferraz.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Evaristo Ribeiro Varejão Pereira Carneiro & Cª., Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Camillo Pereira Carneiro, Padre Julio Maria do Rego Barros.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Almeida Ferreira & Cª.—Requeira por intermedio da recebedoria.

Dr. José Ignacio Avila, Otto Bosse e Antonio Fernandes de Figueredo Paiva—Certifique-se.

Luiz Tenorio de Mello Albuquerque e Manoel de Barros Accyoli Lins.—Informe a recebedoria.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de Agosto de 1901.

Flaminia Adolpha da Cunha Salles, professora da cadeira de Ribeirão, requerendo abono de faltas.—Justifico as faltas dadas pela supplicante por estarem comprehendidas na prorogação que lhe foi concedida.

Maria do Rosario Pinheiro, professora jubilada, pedindo para juntar documentos á sua petição em que solicita a reforma de sua jubilação.—Junte-se e remetta-se ao relator da 3 commissão.

Dina da Silva Coutinho, professora em disponibilidade, requerendo certidão.—Certifique-se.

Dia 30

Cecilia Maria de Miranda, professora removida da cadeira de Ribeirão para a de Gameleira, apresentando a registro a apostilla de sua remoção.—Cumpra-se e registre-se.

A mesma apresentando a sua portaria de trez mezes de prorogação da licença em cujo goso se acha.—Cumpra-se e registre-se.

Minervina Francisca Cardoso, professora da cadeira de Glycerio, pedindo para encaminhar uma sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita trez mezes em prorogação da licença em cujo goso se acha.—Encaminhe-se.

Dia 31

Manoel Joaquim da Silva, requerendo certidão da informação do delegado de ensino da cidade de Gameleira, dada a esta inspectoria a respeito dos factos pelo supplicante publicados n'um dos jornaes desta cidade contra o professor Pacifico Paulino Malaquias.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de agosto de 1901.

Innocencio A. Faria Torres.—Prejudicado por haver o peticionario fallecido.

Emilia Joaquina Leutzier.—Indeferido, em vista das informações.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de agosto de 1901.

Clotilde d'Oliveira, 2 petições.

Nobrega & Torres, Francisco Carneiro d'Albuquerque Filho, Braz Ferreira, Luiz Gonçalves Lourenço.—Informe a 1ª secção.

Alves Moreira, João Theophilo da Costa, dr Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.—A' 1ª secção.

Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz—Certifique-se.

Almeida Ferreira & C.—Juntem a petição.

Manoel Valente da Cruz.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita

Leonardo Schuler.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta de accôrdo com a informação e o disposto no art. 53 das instrucções de 1º de agosto de 1895

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de Agosto de 1901

José Pinheiro do Nascimento, Manoel da Motta, Pedro de Souza Oliveira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

A da Motta Ribeiro.—Certifique-se o que constar.

Antonio Gonçalves Dias.—Indeferido, em vista do disposto no § 2.º do art. 37 do regulamento da Prefeitura.

Firmino Alves C. Vidal.—A carta da sentença já foi entregue ao advogado do peticionario, conforme a informação da secretaria.

Iria M. Ferreira de Moraes.—Deferido, em vista da informação.

Concelho Municipal do Recife

ACTA DA 14.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA, SOB A PRESIDENCIA DO DR. JOSÉ ZEFERINO FERREIRA VELLOSO.

Aos 20 dias do mez de junho de 1901, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros dr. Ferreira Velloso, Maia e Silva, Clementino Gonçalves, Ferreira Bartholo, José Abilio, dr. Barros Carneiro, Capitulino Loureiro e Urbano de Lima, o sr. presidente abrio a sessão e convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Maia e Silva e Clementino Gonçalves.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do dr. prefeito, remettendo sanccionadas as leis ns. 288, 289 e 290.—Ao archivo.

Officio do dr. prefeito, remettendo por cópia o parecer da junta medica municipal a que foi submettido o professor de Afogados, Viridiano Ribeiro Soares.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, o sr. presidente passou á

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto denominando—Rua Fernandes Lopes a aberta ultimamente pelo commendador José Fernandes Lopes.—Approvado, tendo pedido dispensa de interstício o concelheiro Maia e Silva.

2.ª discussão do projecto que autorisa o prefeito a dar ao porteiro da Prefeitura a gratificação de trezentos mil réis annuaes.—Approvado, contra o voto do concelheiro José Abilio de Barros.

Foi lida e approvada a redacção da lei que autorisa o prefeito a dar ao porteiro da Prefeitura a gratificação annual de trezentos mil réis.

Estando adiantada a hora, foram suspensos os trabalhos e designado o dia seguinte para a sua continuação. — *Dr José Zeferino Ferreira Velloso*, 2.º secretario servindo de presidente.—*José d'Azevedo Maia e Silva*, servindo de 1.º secretario.—*Clementino Ferreira Tavares Gonçalves*, servindo de 2.º secretario.

Concelho Municipal do Recife

ACTA DA 15ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA

Presidencia do sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira

Aos 29 dias do mez de julho de 1901 presentes na sala das reuniões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. conselheiros Pedro Ozorio, Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pereira da Costa, Abilio de Barros e Urbano Lima, o sr presidente convidou o sr. 2 secretario para substituir o 1º, que deixou de comparecer e o concelheiro Clementino Gonçalves para occupar a cadeira do 2º.

Foi lida a acta da sessão antecedente que deixou de ser approvada por não haver numero legal.

O sr. presidente mandou proceder a leitura do expediente, que independe de approvação.

Officio do dr. secretario da prefeitura, remettendo sanccionada pelo dr. prefeito a lei n. 2[illegible]1.

Officio do dr. prefeito, remettendo a petição da professora da Varzea d. Maria Theodolinda de Macêdo, em que solicita a sua aposentadoria.—A' commissão de legislação e justiça

O sr. presidente nomeou o concelheiro Clementino Gonçalves para completar a commissão em substituição do ex-concelheiro José Rufino Climaco da Silva

Officio do dr. prefeito, remettendo a petição de José Antonio Pinto e bem assim a cópia da informação prestada pela directoria de contabilidade.—A' commissão de fazenda.

O sr presidente nomeou o concelheiro Zeferino Velloso para completar a commissão, em substituição ao concelheiro Braz da Cunha que se acha enfermo.

Officio do dr. prefeito, remetendo por cópia o contracto celebrado com o *Diario de Pernambuco* para a publicação do expediente do concelho e da prefeitura e solicitando a sua approvação.—A' commissão especial.

O sr. Presidente nomeou o concelheiro Pereira da Costa para completar a commissão em substituição ao concelheiro Braz da Cunha.

Procedeu-se a leitura do projecto que denomina «Rua Fernandes Lopes» a aberta ultimamente pelo commendador José Fernandes Lopes.

Deixou de ser submettida á 2ª discussão por falta de numero legal.

O sr. presidente declarou que, para a conclusão de diversos trabalhos dependentes da approvação do concelho, era mister a prorogação da presente sessão por mais tres reuniões

Pelo que ficou resolvido a prorogação da presente sessão por mais tres reuniões, sendo marcada a 1ª para o dia 16 do corrente. Em seguida foi levantada a sessão.

Pedro Ozorio de Cerqueira, Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, 2º secretario, servindo de 1º.
Clementino de Faria T. Gonçalves, Servindo de 2º secretario.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2º. Raymundo Martins Nunes.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Rainero da Costa Queiroz.

Uniforme n. 3.

——

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição o sr capitão do 27º. João Carlos do Couto Seabra.

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 5.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. major do 2º batalhão Laurentino Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n 1.

——

Serviço para amanhã:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão-fiscal do 3º. batalhão, José Ignacio de Moraes.

O 3º. batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia á secretaria do commando da brigada, o 2º. sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n 2.

——

Diversas ordens:

Mandou-se destacar para Bezerros, o soldado do 3º. batalhão, Leobino Bezerra de França e Silva, recolhendo-se outra praça ao batalhão; substituir no destacamento de Gravatá, o soldado do mesmo batalhão, Christiano Gomes Silverio.

——

No requerimento do 2º. sargento do 1º. batalhão José Luiz da Silva, em que solicitou 10 dias de dispensa do serviço para ir ao municipio de Nazareth, foi exarado o seguinte despacho:—Indeferido, por já ter sido dispensado do serviço no mez proximo passado.

——

Mandou-se que o 1º. batalhão faça apresentar ao juiz municipal do 2º. districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 3 de setembro do mez proximo vindouro, os soldados: Jordão Vieira dos Santos, José Correia de Souza e Manoel Nunes da Silva Ribeiro e ao juiz municipal do 5º. districto criminal no dia 5 do referido mez, ás mesmas horas e no citado lugar, o soldado José Cosme do Nascimento, afim de deporem como testemunhas em processos crimes.

——

Foi mandado pôr em liberdade, o 2º. sargento do 3º batalhão, Avelino Netto de Mendonça, por haver o dr. juiz substituto seccional, declarado por officio de hontem, que, de accôrdo com o parecer do dr. procurador da Republica, mandará archivar as diligencias procedidas a respeito do facto de que foi accusado e mandar soltal-o.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior, o sr. tenente coadjuvante João Taypto Lugam.

Inferior do dia, o 1º. sargento effectivo n. 8.

Commandante da guarda o cabo graduado n. 12.

Dia á companhia o cabo graduado n. 2.

Corneteiro de piquete o cabo graduado n. 6.

Uniforme n. 5.

——

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de agosto de 1901:

Existiam	593
Entraram	13
Sahiram	3
Existem	603
A saber:	
Nacionaes	565
Mulheres	10
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	603
Arraçoados bons	533
» doentes	22
» loucos	2
Alimentados á custa propria	8
Correccionaes	38
Total	603
Movimento da enfermaria:	
Existiam	22
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	22

TRIBUNAES

Aggravo de petição do juizo de direito de orphãos desta cidade

Aggravante o curador geral de orphãos, aggravado o juizo.

Accordão

Accordam do Superior Tribunal, feito o sorteio dos juizes adjuntos relatada e discutida a materia dos autos aggravante o dr. curador geral de orphãos, aggravado o juizo, negar provimento ao aggravo, porquanto do despacho á fls. 3 v., de que se aggravou, não pode resultar damno irreparavel competindo ao curador geral interpôr os recursos legaes, quando no exame alludido nos autos forem preteridas formalidades em prejuiso dos interesses de seu curatelado.

Alem de que, o juiz *a quo* usou de uma attribuição inherente ao cargo pois na hypothese a escolha de peritos, attendendo-se a natureza especial da causa, não podem a competir as partes interessadas e sim ao juiz de orphãos, exercendo um acto de caracter administrativo.

Custas *ex-causa*.

Recife, 20 de Agosto de 1901.

Galvão, Presidente.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*—*Vieira de Mello*.

Jury do Recife

PRESIDENTE
Dr. José Maria da Rocha Carvalho.
PROMOTOR
Dr Thomaz Lins Caldas Filho.
ESCRIVÃO
Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque.

A' hora legal, feita a chamada e não havendo comparecido um jurado, procedeu-se ao sorteio na urna supplementar e foram sorteados os seguintes:

Gaudino Verissimo da Silva Pimentel.
Manoel Francisco da Cunha.
Coronel João Baptista Cabral.
Antonio Francisco de Aguiar Cardoso.
Manoel Carlos Cavalcante de Mello.
Eduardo da Costa Oliveira.
Francisco Hermenegildo de Gusmão Lobo.
Lydio Alerano Bandeira de Mello.
Francisco de Salles e Albuquerque.
José Sezenando de Miranda Henriques.
João Christovão de Mello Gabral.
Henrique Cardoso de Menezes.
Eduardo da Silva Tavares.
Manoel José de Oliveira Lima.
Dr. Henrique Augusto de Oliveira.
Dr. José Victorino Alves Maia.
Manoel Gomes Cordeiro.
Antonio Augusto de Souza Gomes.
José Uchôa Sobrinho.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
João Ferreira Pinto.
Manoel Romarico de Barros e Silva.
João Francisco do Rego Barros.
Domingos Bruno.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
Capitão Ulysses Ponce de Leon.
Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
Manoel Antonio Correia da Cunha.
João Minervino da Fonseca.
Carlos Botelho de Andrade.
Gerencio da Silva Salles.
José Benicio dos Santos.

Todos os nomes destes jurados constam do livro de revisão, excepto os de nome José Miguel de Oliveira (Santo Antonio) e Manoel do Nascimento Ayres de Almeida (Afogados) que fôram excluidos do sorteio.

Foram adiados os trabalhos para o dia 2 de setembro e multados em 5$000 os que faltaram.

Loterias

N. 44-33.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1901

22359	50:000$000	15005	1:000$000
11051	5:000$000	2196	500$000
17313	2:000$000	9510	500$000
12153	1:000$000	13847	50$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2339 | 5355 | 9501 | 10645
5124 | 6384 | 9637 | 15849

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2279 | 3314 | 5233 | 11439 | 17184
3134 | 3349 | 8038 | 12197 | 20152
3245 | 4633 | 8094 | 12883 | 20205

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2227 | 5683 | 7702 | 11275 | 12767 | 15346
2731 | 6282 | 8233 | 11339 | 13268 | 15946
3126 | 7530 | 8549 | 11348 | 13992 | 15523
19715 | 21398

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

22341 | 22343 | 22345 | 22347 | 21649
22342 | 22344 | 22346 | 22348 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11052 | 11054 | 11056 | 11058 | 11060
11053 | 11055 | 11057 | 11059 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

17311 | 17314 | 17316 | 17318 | 17320
17312 | 17315 | 17317 | 17319 | .....

APPROXIMAÇÕES

22349	500$000	11052	200$000
22351	500$000	17312	200$000
11050	200$000	17314	200$000

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 8$000.

———

F. LOTERIA DO PLANO 5P. DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 1901

17962	10:000$000	3331	50$000
2005	1:000$000	19732	50$000
17205	400$000	20581	50$000
7536	100$000	23511	50$000
23693	100$000	.....	

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8589 | 13714 | 17127 | 30323 | 42751 | 46835

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1933 | 11930 | 19213 | 39241 | 42366 | 49172
9008 | 17445 | 31153 | 412[illegible]4 | 47016 | .....

APPROXIMAÇÕES

17961	100$000	[illegible]	60$000
17963	100$000	[illegible]	40$000
2004	60$000	17207	40$000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17951 | 17953 | 17965 | 17967 | 17969
17952 | 17954 | 17966 | 17968 | 17970

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

2091 | 2093 | 2095 | 2097 | 2099
2092 | 2094 | 2096 | 2098 | 2100

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

17201 | 17203 | 17205 | 17207 | 17209
17202 | 17204 | 17206 | 17208 | 17210

Os numeros de 17901 á 18000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 2001 á 2100 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 17201 á 17300 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 1$200.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 800, excepto os terminados em 62.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *La Plata* para a Europa, recebendo:

Impressos, até 2 e 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Ribeiro.

Linhas bôas.

MUDANÇA

Silva Maia & Bastos avisão aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu escriptorio e armazem de xarque para á rua do Vigario n. 1

Recife, 1 de setembro de 1901.

Dr. Epiphanio Sampaio
MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

Ao commercio

Manoel Rodrigues Baptista, estabelecido com mercearia á rua Pedro Ivo n. 22, tendo contractado vender seu estabelecimento e não se tendo realisado dita venda, participa ao commercio que resolveu continuar no mesmo estabelecimento assumindo a responsabilidade do activo e passivo da casa.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto, Presidente.

Ao publico

Machado & comp., estabelecidos com serraria á vapor, á rua Padre Muniz n. 31, previnem aos seus devedores que o unico encarregado de suas cobranças é o sr Raul Rodrigues da Silva Figueirêdo, e o fazem porque durante a noite de hontem, subtrahiram de um pequeno armario que existe no armazem, algumas memoranduns e facturas com o nome da firma social e com o da antiga firma—Machado & Irmãos, bem como algumas notas commerciaes, referentes ao armazem.

Recife, 27 de agosto de 1901

ILEGÍVEL

COMPANHIA DO BEBERIBE

Avisa-se aos senhores concessionarios de penas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Setembro será de rs. 702; para o minimo de consumo e de 468 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista n'este mez foi de 10 1/8 por 1$000, conforme certificou a junta dos correctores.

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 á 3 horas da tarde.
Residencia á rua da Intendencia.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.° dividendo relativo ao 1.° semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.
Recife, 10 de agosto de 1901.
Manoel Medeiros,
Director gerente.

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.° andar.
Consulta de 1 hora as 3 da tarde.
Residencia—rua do Aragão n.° 1.
Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

DR. ALVES PONTUAL
OCULISTA
SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II
Consultorio e residencia:
Rua Barão da Victoria n. 18 1.° andar.
Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Hotel Republicano

Os proprietarios do antigo e conceituado Hotel Republicano, sito á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 42, participam aos seus numerosos freguezes e amigos que mudaram o referido hotel para a mesma rua n. 41, onde esperam continuar receber as mesmas considerações, garantindo sempre grande variedade de comedorias, que para isso fez acquisição de um pessoal habilitadissimo.
Recife, 29 de agosto de 1901.
Francisco Castro & C.

BANCO DO RECIFE

Do dia 1°. de setembro vindouro em diante este Banco passará a abonar aos seus depositantes em CONTA CORRENTE DE MOVIMENTO, com retiradas livres, o juro de 2% annual até segundo aviso.
Recife, 22 de Agosto de 1901.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

A Equitativa

Vantagens do novo plano de seguros com resgate immediato *em dinheiro a vista*, em vida do segurado, relativamente as condições pecuniarias do individuo:—

Para o capitalista:

Os juros avultadissimos do capital empregado e sorteado.

Para o empregado publico ou do commercio:

A garantia certa da familia e a fonte de receita, que lhe augmentará os minguados vencimentos, *fornecendo-lhe mesmo os meios de pagar, sem sacrificios*, os premios annuaes, semestraes, ou trimestraes.

Vêr os prospectos.

Escriptorio, rua do Commercio n. 18 1.° andar.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar e pode ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

AO PUBLICO

Enterro bom e barato, só na casa de *Claudio Nigro & Montarroyos*, á praça Maciel Pinheiro n. 7, os quaes não podem ter competidores.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

As mentiras dos Maias

Teria sido melhor que o sr. Dionysio guardasse silencio do que fazer defesas que mais compromettem ao seo irmão.

Já passou o tempo em que os sabidos tiravam proveito das embrulhadellas.

O sr. Dionysio nunca me fez proposta, nem me procurou, nem me fallou, nem conheço o som de sua voz.

Foi ao sr. Graciliano Martins, director-caixa da Beberibe, a quem o sr. Dionysio pedio para acceitar 200$000 por conta do debito da fallada casa do irmão José, a rua 89, compromettendo-se a pagar o restante com algum vagar, e tendo aquelle cavalheiro lhe respondido que só tinha poderes para receber os debitos integralmente, que então me fallasse, s. s., pouco satisfeito, respondeo que não queria negocio commigo!

Se é louvavel o procedimento do sr. Dionysio chamando a si o debito da mencionada casa, para innocentar ao irmão, sujeitando-se embora a labéo feio, no entretanto collocou o irmão José em posição ainda mais desagradavel por ter este assignado contracto declarando lhe pertencer certa casa que não era sua!

Pense bem no facto, e veja que é melhor dever os 45 mezes do que o papel que s. s. destinou-lhe com a defesa.

Outra do sr. Dionysio.

Diz s. s. que o sr. Gonçalves Maia tem recibo da Beberibe sem sello, que não denunciou, e que meo differente procedimento revellando os podres do irmão é condemnavel!

O que tem uma cousa com outra?

Ainda mesmo que eu tivesse praticado a irregularidade que s. s. denuncia, e um milhão de outras taes. ou mais feias, não mudaria a feição da mentira de seo irmão José, não deixaria de ser mentira a asseveração delle de que lhe era um pesadello o debito de 43$000 para com a Companhia do Beberibe, e que o saldal-o permitta-lhe liberdade de discutir os negocios desta!

A Companhia do Beberibe está isenta do sello federal, e a prova do fundamento disto acha-se no parecer do Conselho de Fazenda do Thesouro Federal, na questão das loterias, como vê-se na publicação inserta na mesma *Provincia* em que apparece o sr. Dionysio.

Motivos especiaes levaram-me a não fazer valer esse direito, e a Beberibe tem collocado sellos em seos recibos.

Se algum dos cobradores, por descuido, deixar de collocar alguma estampilha, engano possivel no meio de innumeros recibos, uns sujeitos a sello e outros não, facil será a prova do proceder geral da Companhia, e a denuncia do sr. Dionysio apenas prejudicará ao cobrador que tenha se equivocado, commettendo o descuido.

Se effectivamente houve o descuido, a denuncia do sr. Maia não provará ser elle bom pagador, nada dever a Beberibe, apenas arrancará á familia do cobrador o producto de mezes de seo trabalho honesto e laborioso, trabalho que não conhece nenhum dos dois Maias.

Parece que a referencia do sr. Dionysio significa um appello á benevolencia para o irmão; não se inquiete, não me preoccupo comsigo nem com seo irmão sempre fui muito benevolo e tolerante, soffrendo constantes aggressões; não me incommodem, deixem-me em paz, que não lhes direi palavra.

CECILIANO MAMEDE.

Ao commercio e ao publico

Ignacio Nery da Fonseca, dr. Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres, socios da firma Nery da Fonseca & C.ª, desta praça, participam ao commercio e ao publico em geral que dissolveram amigavelmente dita sociedade, em 9 do corrente mez, retirando-se os socios dr. Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres pagos de accôrdo com o distracto social e exonerados de quaesquer responsabilidades, ficando o socio Ignacio Nery da Fonseca sob aquella firma ou sob outra qualquer que a substituir, responsavel por todo o activo e passivo da mesma firma.
Recife, 31 de agosto de 1901.
I. Nery da Fonseca.
Diogenes Celso da Nobrega.
Arthur Gonçalves Torres.

ESTATUTOS DO BANCO DAS CLASSES

Séde duração e fins

Art. 1.° O Banco das Classes, auctorizado pela Lei Estadoal N.° 542 de 6 de Julho de 1901, reger-se-ha pelas disposições dos presentes estatutos e nos casos omissos pela legislação applicavel as sociedades anonymas.

Art. 2.° A sua séde será no bairro de Santo Antonio da cidade do Recife e a sua duração de quarenta annos, podendo esse prazo ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral.

Art. 3.° O seu fim principal, é transigir com os funccionarios publicos do Estado, podendo tambem fazel-o com os federaes e municipaes, se posteriormente obtiver concessão para isso de quem de direito, effectuando as seguintes operações:

§ 1.° Adiantar dinheiro aos empregados publicos, sob a garantia dos proprios vencimentos;

§ 2.° Receber vencimentos dos empregados publicos, mediante modica commissão;

§ 3.° Dar-lhes fiança para o aluguel de casa, mediante consignação especial;

§ 4.° Auxilial os na compra de predios;

§ 5.° Fazer contracto de seguro de vida, independente de emprestimos;

§ 6.° Encarregar-se do recebimento de alugueis de predios urbanos;

§ 7.° Receber dinheiro em conta de peculio e a prazo fixo e destribuir pensões as familias dos empregados que assim o determinarem;

§ 8.° Encarregar-se de cobranças, recebimentos de quantias, lettras juros de apolices e acções, fóros, rendas, descontando ou não;

§ 9.° O Banco installará quando julgar conveniente uma carteira de peculio, que se denominará Economica, podendo emittir para esse fim apolices ou titulos de accumulação sob sua responsabilidade e mediante as clausulas que forem n'ellas especificadas;

§ 10.° Além destas operações o Banco poderá fazer quaesquer outras que não contrariem os fins da sua instituição, precedendo deliberação tomada pela Directoria de accôrdo com o Conselho Fiscal.

Capital Social

Art. O Capital do Banco é de trezentos contos de reis dividido em 3.000 acções de Rs 100$000 cada uma.

§ Unico. Esse capital poderá ser elevado á Rs........... 2.000:000$000 dois mil contos de réis e as suas chamadas nunca poderão ser superiores a 10 %, devendo haver entre uma e outra um espaço nunca superior a 60 dias, até completar 50 %.

Art. 5.° No caso de augmento do capital, terão preferencia os accionistas existentes na occasião, em proporção ao capital de cada um, perdendo direito ao augmento aquelle que não acudir a subscripção ou não entrar com a quota devida, no prazo estipulado.

Art. 6.° As acções cujas entradas não forem realizadas dentro do prazo fixado, cahirão trinta dias depois desse prazo em commisso e serão vendidas, revertendo o respectivo producto e as entradas antes realizadas em favor do fundo de reserva.

Art 7.° A transferencia das acções que serão nominativas, será feita de accôrdo com a Lei das Sociedades anonymas.

Distribuição do lucro

Art. 8.° Dos lucros liquidos de cada semestre serão deduzidos 10 % para fundo de reserva e prejuizos com os mutuarios, e 10 % para a Directoria, sendo: 5 % para o gerente e 5 % que serão devididos igualmente entre os outros Directores. O excedente, abatido o imposto sobre o dividendo será distribuido pelos accionistas.

Art. 9.° Logo que o fundo de reserva atinge ao Capital, não poderá ser augmentado e a quota respectiva será destribuida pelos accionistas.

Art. 10. Não vencerão juros os dividendos não reclamados.

Directoria

Art. 11.° O Banco será administrado por uma Directoria composta de um Presidente, um Secretario e um Gerente.

Art 12.° Esta Directoria será eleita por uma Assembléa Geral de 6 em 6 annos.

§ Unico. Por excepção do Art. anterior a 1.° Directoria fica constituida com a approvação dos presentes Estatutos em Assembléa Greal e o seu mandato será tambem por 6 annos.

Art 13.° Poderá exercer accumulativamente o cargo de Director e o de Thezoureiro ou Caixa o Director Secretario, o qual servirá emquanto convier a Directoria e terá além dos seus honorarios as gratificações que lhe marcar a mesma Directoria.

Art. 14.° Cada um dos Directores terá o vencimento annual de 2.400$000 dois contos e quatrocentos mil réis, tendo o Director Gerente mais uma gratificação annual que lhe marcar a Directoria, os quaes serão pagos mensalmente.

Art. 15.° Só pode ser Director o accionista e este não poderá tomar posse, sem depositar no Banco cem acções que ficarão caucionadas para garantia de sua administração e durante o tempo d'ella.

Art. 16 A Directoria se reunirá pelo menos uma vez semanalmente, lavrando-se acta de todas as deliberações que se tomar collectivamente.

Art. 17 As deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 18 O Director que deixar de comparecer ao Banco por mais de um mez. será considerado resignatario e a sua substituição será feita pela Directoria, que chamará para substituil-o a um accionista qualquer.

Art. 19 Compete a Directoria:

§ 1° Dirigir todos os negocios do Banco;

§ 2° Organizar e executar o regimento interno, pelo qual se devem reger o Banco e suas Agencias.

§ 3° Ter a seu cargo um livro de actas escripturado pelo Secretario, no qual serão lançadas todas as deliberações que tomarem a sós, ou com a intervenção do Concelho Fiscal.

§ 4 Admittir os empregados necessarios, fixando-lhes os respectivos ordenados e obrigações, nomeal-os, suspendel-os e demittil-os; estabelecendo-lhes Monte-Pio, quando julgar opportuno.

§ 5° Autorizar o Presidente a convocar a Assembléa Geral, ou convocal-a no caso que elle não a faça.

§ 6° Apresentar annualmente a Assembléa Geral, um relatorio circumstanciado e um balanço detalhado de tudo quanto occorrer no anno findo.

§ 7° Celebrar todos os contractos directamente ou autorizal-os.

§ 8 Representar o Banco, podendo para isto nomear procuradores especiaes e proceder a todos os actos necessarios para resguardar os interesses do mesmo Banco.

§ 9° Executar as deliberações da Assembléa Geral, bem como as do Conselho Fiscal, no que for relativo as attribuições desta e sempre que a ella recorrer.

§ 10° Nomear substitutos da Directoria de accôrdo com o art. 18 dos Estatutos.

Art. 20 A Directoria fóra dos casos em que deverá ouvir o Conselho Fiscal, poderá ouvir-lhe os concelhos todas as vezes que entender conveniente aos intresses do Banco

Art 21 Compete ao Director-Presidente:

1° Presidir as sessões ordinarias e extraordinarias da Directoria e dirigir os respectivos trabalhos.

2° Visar com o Gerente ou com o Secretario, os cheques para retirada de dinheiro depositado em algum estabelecimento de credito.

3° Assignar com o Secretario as cautelas e os titulos das acções e com o Gerente as apolices de seguro de vida.

4.° Em nome da Directoria apresentar a Assembléa Geral de accionistas, o relatorio annual dos factos mais importantes do movimento de todas operações e do estado do Banco no anno anterior.

5.° Representar o Banco nas suas relações externas ou em juizo, podendo constituir mandatarios.

Compete ao Director-Secretario:

1.° Redigir as actas das reuniões da Directoria.

2.° Assignar a correspondencia e as publicações.

3.° Assignar com o Presidente as cautellas e os titulos das acções.

4.° Visar com o Presidente ou o Gerente os cheques para retirada de dinheiro depositado em algum estabelecimento de credito.

Incumbe ao Director-Gerente:

1.° Dirigir o serviço interno do Banco.

2.° Depois de combinar com os outros Directores, nomear e demittir os empregados, suspender e multar os que incorrerem em falta, de accôrdo com que dispõe o regimento interno.

3.° Fazer executar o regimento interno, propondo a Directoria as alterações que a pratica for aconselhando.

4° Dirigir e fiscalizar os serviços de escripturação, providenciando para que sejam feitos com toda a regularidade e clareza e sempre em dia.

5.° Visar com o Presidente ou o Secretario, os cheques para retirada de dinheiro depositado em algum estabelecimento de credito.

6.° Assignar com o Presidente as apolices de seguro de vida.

(Continúa).

Ao considerar-se o exito de um producto pela imitação de que é objecto, o *Sandalo Midy* não tem rival. Frasco, envolucro, prospecto, tudo imitaram; a unica cousa que falta é a principal, a essencia pura do Sandalo de Mysore. Devem pois os jovens exigir, como garantia de pureza, o nome de *Midy* em cada capsula.

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizados pelo Banco da Republica do Brasil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto de penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, á proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortisação do emprestimo.

6.ª) A letra de de trata a 1.ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representantes do Banco da Republica do Brasil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis........ (10:000$000) ao mesmo lavrador.

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

Bom será lembrar que os remedios, que teem por base varios productos, se alteram facilmente, de sorte que muitas vezes os medicos ignoram qual é o producto que obra. Deve-se, portanto, tomar remedios simples, como o *Vinho de Chapoteaut*, que é o alimento por excellencia e encerra, por cada calice de Bordéos, 10 grammas de carne de vacca soluvel e digerida. Convém aos doentes que soffrem de anemia, gastralgia ou que supportam mal os alimentos.

ANNUNCIOS

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente de frete.

NA LIVRARIA LAEMMERT

Artigos d'escriptorio — *Typographia—Papelaria*

VENDEM-SE A PREÇOS REDUSIDOS:

Almanacks nacionaes e estrangeiros para 1902;
Objectos de escriptorio, copiadores e prensas diversas;
Tratados, Diccionarios, Manuaes, etc;
Livros escolares, traslados, impressos para o commercio;
Typos, tintas, utensilios e machinas para typographia;
Massa para rolos, etc., etc.

Rua Marquez de Olinda n. 4, Recife

O JARRO DE SEVERS

Liquidação para acabar!
15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelanas.

Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!—Embalagem garantida
15—RUA 1.° DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phesppe-Glice-Cal **Com multe-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hyperathenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.
E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos.
Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

RUA 1° DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
Importação directa e constante das novidades das estações
O CHIC ARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ
PREÇOS RASOAVEIS

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço
A. J. Madeira.

BREVEMENTE

ANEMIA

Quando se vê uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E'preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada; porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

«O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos», disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

COMMERCIO

DIA 31

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 10 1/4 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, mantiveram a taxa de 10 1/4 subindo mais tarde para 10 5/16 e 10 3/8, fechando a 10 e 10 3/8 no Banco do Recife e 10 5/16 nos outros bancos.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 10 7/16 e 10 3/8.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a vista, 10 1/4 d. por mil réis do Banco hoje.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/2 10 7/16 e 10 3/8 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem a 90 d/v 10 3/8 d. por mil réis particular hoje.

Durante a semana.

Milho a 95 e 100 réis o kilo novo o sacco de 60 kilos.

Dito a 80 réis o kilo velho sacco de 60 kilos.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$000 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	1$900 novo.
Retame	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 280 a 300 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 550 a 600 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se a 11$800.

Caroços de algodão cota-se a 860 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 105 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento, venda	a 270$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... $900	a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000.........	a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 3$700 sacco de 42 kilos.

Couros

Couros espichados a 1$180, nominal.
Couros salgados seccos 1$130, nominal.
Couros verdes a 700 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 2 á 7 de Setembro de 1901

Assucar branco, kilo	230
Dito mascavado, idem	120
Dito refinado idem	360
Aguardente (cachaça), litro	055
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	120
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	720
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$300
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	170
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Bronze, kilo	1$100
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	800
Dito ordinario, idem	600
Gapilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	015
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	950
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$100
Chumbo, idem	800
Côcos com casca, cento	7$000
Cocos sem casca, idem	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Gongaze, litro	600
Couros cortidos ou preparados kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$500
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	085
Feijão, idem	320
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tôros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	800
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	1$600
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	6$500
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	090
Mel ou melaço, litro	080
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bago de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado idem	6$670
Ossos, kilo	010
Ouro, gramma	1$000
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rollo, kilo	500
Dito em lata idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	010
Pau de jangada um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	040
Residuos de algodão, kilo	500
Dito de caroço de algodão kilo	020
Sabão, kilo	30
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola, meio	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.
3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1901.
O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO

Fiume, vapor austriaco *Electra* entrado em 31 e consignado a H. Forster & comp.

Farinha de trigo, 670 barricas a Loureiro Barboza & comp., 3050 aos consignatarios, 200 a Paiva Valente & comp., 120 á Santa Casa.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE AGOSTO DE 1901
Para o Exterior

Vapor inglez *Explorer* para Liverpool carregaram:
Pohlman & comp., 4000 saccos com 284000 kilos de assucar mascavado.
Candido F. Cascão, 915 saccos com 68700 kilos de assucar mascavado.
Julius von Sohsten, 654 saccos com 44431 kilos de assucar mascavado.

Vapor inglez *Clyde* para Montevideo, carregou:
Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos com 5000 côcos.

Para o Interior

Vapor nacional *Brasil* para o Pará carregou:
Francisco Ferreira, 35 caixas com 18000 ovos.
Pereira Carneiro, 20 barris com 1700 litros de aguardente.
A. Travassos, 1/4 barrica com 30 kilos de assucar refinado.

Para Manáos carregaram:
Pestana dos Santos & comp., 50 saccos com 3000 kilos de milho

Vapor nacional *Jaboatão* para Aracajú carregaram:
A. J. Madeira & comp., 50 barris com 2100 litros de vinho de fructas, 13 barris com 880 litros de vinagre e 5 caixas com 60 litros de cognac.
Joaquim Ferreira do Carmo & comp., 33 grades com 1340 kilos de mozaicos.

Para Penedo carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
Companhia de Tecidos Paulista, 1 fardo com 75 kilos de tecidos de algodão.

Para Villa Nova carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 1 fardo com 66 kilos de tecidos de algodão.

Para Bahia carregaram:
Antonio Cruz & comp., 5 barris e 25 ancoras com 1320 litros de vinho de canna.

Vapor nacional *Itaúna* para Porto Alegre carregaram:
Gomes Fonseca & comp., 4000 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregou:
Candido F Cascão 511 saccos com 30660 kilos de milho

Vapor nacional *Gram Pará* para o Pará carregaram:
Dias & comp., 15 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Hiate *Tentador* para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & comp., 80 paco tes com 1520 kilos de estopa.
José Ferreira, 1 caixa com chapéos de sol.
Manoel da Silva Carvalho, 1 caixa com chapéos para cabeça.

Hiate *Deus te Guie* para Mossoró carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Para Camocim carregaram:
Pinto Alves & comp., 103 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Hiate *Barrozo* para Macau carregou:
Ulysses Ponce de Leon, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

Barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 85 caixas com 1570 kilos de sabão.

Barcaça *Eudoxia Mendes* para Maceió carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 360 caixas com 8100 kilos de sabão.

Barcaça *Izaura Jardim* para Natal carregaram.
Leite Basto & comp., 1 caixa com chapéos de sol.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Renda do mez de agosto

Rendimentos dos dias 1 a 30	1.079:995$007
Idem do dia 31	26:095$158
	1.106:090$165

CAIXA ECONOMICA
Mez de agosto

Dia 31:

Entrada de depositos	46:818$000
Sahida idem, idem	16:954$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	29:862$000

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 30	209:791$299
Idem do dia 31:	
Diversos impostos	6:737$279
Exportação	5:048$414
	221:576$993

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 29	107:446$815
Idem do dia 30	4:659$535
	112:106$350

RECIFE DRAYNAGE
Mez de agosto

Rendimento dos dias 1 a 30	82:067$045
Idem do dia 31	5:126$516
	87:193$561

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 30 de agosto

Entraram 17 1/2 bois com o peso de... 2.347 kilos.

146 kilos de peixe a 100 réis	14$600
8 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$400
58 meias columnas a 600 réis	34$800
20 barracas a 1$200	24$000
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
28 cargas de fructas a 600 réis	16$800
49 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	24$500
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
83 logares a 500 rs	41$500
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
45 ditos de fazendas a 3$000	135$000
16 ditos de comidas a 1$500	24$000
40 ditos de verduras a 600 rs	24$000
65 ditos de farinha a 1$000	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	607$000
Rendimento dos dias 1 a 29	17:218$400
	17:825$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de	320	a	400
Milho, idem, de	400	a	500
Feijão, idem, de	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 42 rezes.

MERCADO PUBLICO DA BÔA-VISTA

Mez de Agosto
Rendimento do dia 31

21 taboleiros diversos a 200 rs.	4$200
2 sacco com milho a 200 rs.	400
3 cargas diversas a 500 rs.	1$500
7 logares a 500 réis	3$500
2 meias columnas a 600 réis	1$200
1 compartimento com suino a 1$000	1$000
2 entrada de suinos 1$000 a	2$000
8 quartos externos a 2$000	16$000
17 talhos de carne verde a 3$000	51$000
	80$800
Rendimento de 1 a 30	2:591$800
	2:675$600

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	1$000	a	600
Suinos de	1$200	a	1$000
Farinha de	500	a	360
Milho de	600	a	500
Feijão de	2$000	a	1$700

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jaboatão*.

Penedo—Auxencio da Silva Vianna, Manoel José de Oliveira, Pedro Francisco dos Santos, I. de Amorim Muller, 1 creança e 1 creada.

Aracajú—Paulo José dos Santos, Zacharias Augusto dos Santos e Joaquim Duarte Frazão.

DIA 31
Entradas

Camocim e escala, 10 dias (e 10 hs do ultimo porto) paquete nacional *Una*, de 278 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 30, carga varios generos—trazendo como passageiros de:

Mossoró—Francisco Alves da Silveira.

Natal—D. Adelia Góes, d. Anna Coelho, Antonio dos Santos, Getulio Cacho, coronel José Pedrosa, Lydio M. T. de Oliveira e sua senhora J. P. de Almeida e 3 pessôas de sua familia, Maria Claudina da Conceição e Thomaz Pessôa.

Parahyba—Cyro Maime e Sebastião Cardoso.

Manáos e escala, 13 dias, (e 2 hs. do ultimo porto) paquete nacional *Belém*, de 6 0 toneladas, commandante J. D. Cardoso, equipagem 39, carga varios generos, á José Baltar & C.,—trazendo 9 passageiros em transito e para este porto de:

Pará—D. Belmira Frenkil, Luiz Ventura, Horacio Jardim, José Florencio da Silva e d. Maria Izabel.

Ceará—Luiz Alteira.

Pará 6 dias, paquete nacional *Salinas*, de 724 toneladas, commandante F. A. Castro, equipagem 33, carga varios generos, á Amorim Fernandes & C.,—Trazendo como passageiros:

Do Pará—A Gomes Ferreira, Joaquim da Silva Rolla e Manoel Lucas de Souza.

Rio de Janeiro e Bahia 6 dias, paquete nacional *Itapoan*, de 467 toneladas, commandante C. Milles, equipagem 29, carga varios generos á J. I. Guedes Pereira.

Sahidas

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itaúna*, commandante W. H. Allman, carga varios generos.

Ship Island, barca portugueza *Glicinia*, commandante J. L. Cereja, em lastro.

Santos e escala, paquete austriaco *Elektra*, commandante H. Westerhalter, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Prech, da Europa, hoje.
Electra, de Triestre, hoje.
Belém, do norte, hoje.
Salinas, do norte, hoje.
Capri, de New-York, hoje.
Itapoan, do sul, hoje.
La Plata, do sul, hoje.
Espirito Santo, do sul, a 3.
Planeta, do sul, a 3.
Roland, da Europa, a 3.
Coleridge, da Europa, a 4.
Cordoba, da Europa, a 4.
Karthago, da Europa, a 4.
Liguria, da Europa, a 7.
Continente, do norte, a 8.
Orellana, do sul, a 14.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Santos e esc. *Electra*, hoje.
Santos e esc. *Capri*, hoje, as 4 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, hoje as 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, 3, as 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, 3, as 4 horas.
Santos e esc. *Roland*, 4, as 4 horas.
Bahia e Rio *Coleridge*, 4, as 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, 5, as 4 horas.
Santos e esc. *Karthago*, 5 as 4 horas.
Valparaizo e esc. *Liguria*, 7 as 12 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, 14 as 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Cruzador nacional *Marechal Floriano*, munições bellicas.
Paquete nacional *Gram Pará*, varios generos.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria d a Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1°. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timon no Banco Popular.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CASA EM OLINDA: aluga-se ou vende-se uma casa em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 39 (Pateo de S. Pedro), com agua, 4 quartos, quintal murado, terreno proprio. Trata-se com o thesoureiro da recebedoria ou com o dr. Alves em Olinda em poder de quem estão as chaves.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

CASAS NO MONTEIRO aluga se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, á tratar no «Louvre» á rua 1°. de Março n. 20 A.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

GOVERNANTE-COSINHEIRA—Precise de uma para casa de rapaz solteiro e que dê bôas referencias de sua conducta.
Trata-se na rua Duque de Caxias n. 86—Loja.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO no escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MALA: desencaminhou-se da Lingueta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1°. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Receitado por todos os Medicos
SANDALO BRETONNEAU
Maravilhosos effeitos.
Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N. 1)

Casa especial em charutos finos.
Cigarros especiaes e artigos para fumantes.
Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.
Unicos importadores
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre de Deus n. 28

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortifica e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ate hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que o fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus pe res.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diverso preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' rua da Aurora n. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA
MARCA CASTELLO
Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada
LARGO DA ASSEMBLÈA N. 7
(ANTIGO FORTE DO MATTOS)
Endereço telegraphico — PROGREDIOR
Caixa do correio 154 **Telephone 243**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 56, 62 e 63 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco		Vinagre tinto	
Grão acetimetrico	2,97	Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0048	Peso especifico	1,0148
Alcool	0,325	Alcool	0,35
Residuo secco	0,73	Residuo secco	3,41
Cinzas	0,06	Cinzas	0,45

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1056 T 208
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	4,00 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.
COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.
CASOS DE CONSCIENCIA.
GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.
A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.
ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D Manoel Caetano de Souza.
MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandra Lobo.
E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513--Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 138.
Valparaiso—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen

Rua do Commercio (Lingueta) n. 26—1

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça do Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

A companhia deseja representantes.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS / CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-S-Esprit (França)

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc

Rua Marquez de Olinda n. 60.

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE
Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO
Rua Marquez de Olinda n. 41.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e C.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodur tos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Rus sia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO
de LERAS, Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus 28.

FUNEBRES

José Alves da Silva Maia

Maria do Carmo da S. Maia e suas filhas agradecem sinceramente a todos aquelles que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, **José Alves da Silva Maia** e de novo convidam á todos seus amigos e parentes para assistirem as missas que por seu repouso eterno mandam rezar na egreja de N. S. do Terço, uma ás 7 horas da manhã, outra ás 8 quarta-feira, 4 do corrente, setimo dia de seu passamento e desde já se confessa eternamente grata aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

PELO AGENTE PINTO

A's 11 horas de segunda-feira 2 de setembro ultimo leilão de mais 251 toneladas de carvão de pedra descarregadas da galera ingleza Gantock Rock existentes nas alvarengas *Noticiade, Rolinha do Bosque, Leão do Norte e Julita*, fundeadas em frente da Alfandega.

Em continuação o resto de carregamento de carvão da barca italiana *Enrica* servindo de base de garantia de 10$000.

Em seguida o casco da mesma barca servindo de base a offerta de 260$000.

Ainda em continuação os salvados da mesma barca existentes no armazem n. 5 da Alfandega onde serão vendidos em muitos e differentes lotes

Terça-feira 3 de Setembro

LEILAO

Em continuação. no armazem n. 5 d'Alfandega

Terça-feira, 3 de Setembro

Os botes, velames, cabos, instrumentos nauticos, sobrecellentes e mais objectos avariados e salvados da mesma barca.

Principiará as 10 1/2 horas.

LEILAO

De moveis, espelho oval, relogio, quadro2, porcelana, etc.

A SABER:

1 mobilia de junco composta de 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 de ditas braços, 2 consolos com pedra e 12 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, 3 escarradeiras, 2 candieiros para meza, 2 jarros, 8 quadros, 3 espelhos pequenos, 4 enfeites, 1 guarda vestidos, 1 marquezão preto, 2 cabides, 1 lavatorio, 1 tapete para cama, 1 bacia de louça, 1 aparador, 1 banca, 1 machina de cos ura, 1 meza de piano, 1 taboa para engommar, 1 quartinheira, 4 bacias de estanho, 2 transparentes, 1 baú de folha, 1 caixão, tapetes, 1 meza elastica, 1 guarda louça, 1 cama para solteiro, 1 apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices, colheres, talheres, guardanapos, compoteiras, garrafas para vinho, 1 marquezão de amarello, 1 aparador com 3 gavetas e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 3 de Setembro

A'S 11 HORAS

Na Camboa do Carmo n. 21, 1° andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

2.° Leilão

De predios.

Quarta-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS

Na agencia á rua da Imperatriz n. 32

O agente Silveira por mandado do Illmo. sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão 2 casas terreas ns. 170 e 172 á rua Imperial, bens deixados por fallecimento de José Moreira da Silva e sua mulher.

Os srs. pretendentes podem examinar.

AGENTE PINTO

Quinta-feira 5 de Setembro

Leilão

De bons moveis, louça, vidros ou espelhos, quadros, e mais objectos de casa de familia.

LEILAO

AGENTE PINTO

D'um bote pequeno e maneiro proprio para amadores.

Terça-feira 3 de Setembro

A' 1 HORA DA TARDE

No trapiche da alfandega em frente ao armazem n. 5.

Por occasião do leilão dos salvados da barca italiana *Enrica*.

LEILAO

AGENTE PINTO

D'uma mobilia com 1 sofá, 2 consoles com pedras, 2 cadeiras de balanço, 1 jardineira, 4 lanças para cortinados, 6 pares de cortinados, 2 quadros, 1 espante, 1 lustre, 1 mesa redonda, 6 ettagers, 1 divan e 5 cadeiras estufadas, 1 mesa para jantar, 2 appar adores, 1 guarda-louça suspenso, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de guarnição, 4 ettagers, 2 jardineiras, 2 malas, figuras de biscuit, 2 cestas de suspensão, 2 cadeiras americanas, 3 camas francezas, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 berço, 1 lote de livros de litteratura, livros de musica, 1 carrinho, 1 espingarda, 1 lanterna magica, 1 linda secretaria de jacarandá e muitos outros objectos de casa de familia.

Quinta-feira 5 de Setembro

No sobrado do largo do collegio n..

Annuncios Maritimos

Aracajú

Lugar *Lina*, segue na semana vindoura para áquelle porto. FRETE BARATO.
Trata-se com o capitão, a bordo.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner), é esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente
Lisbôa,
Vigo,
Cherbourg,
e Southampton.

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy) é esperado dos portos da Europa até o dia 12 do corrente seguindo após a demora indispensavel para

Bahia,
Rio de Janeiro,
Montevidéo,
e Buenos Ayres

LLOYD BRASILEIRO

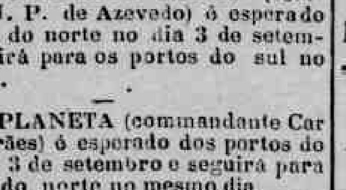

O vapor **ESPIRITO SANTO** (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do norte no dia 3 de setembro e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor **PLANETA** (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do sul no dia 3 de setembro e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete
Roland

Este paquete é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia,
Rio de Janeiro,
e Santos.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

ENTRARÁ NO PORTO

O vapor **STOLBERG**, é esperado do sul até o dia 4 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Madeira,
Antuerpia,
e Bremen.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Veesen & C.ª
4 - CAES DO RAMOS - 4

PACIFIC Steam Navigation Company

O PAQUETE
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 7 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por

Bahia
Rio,
Montevidéo,
Punta Arenas,
Coronel,
e Talcahuana.

O PAQUETE
Orellana

E' esperado do sul até o dia 14 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente.
Lisboa.
Coruna.
e La Pallice

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	21
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	13
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ
Coleridge

E' esperado de New-York até o dia 4 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

BAHIA
E RIO DE JANEIRO

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

Julius von Sohsten
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR
Villa Nova

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO.

SÉDE NO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE** esperado do norte no dia 8 de Setembro, seguirá logo depois para

Ceará,
Camocim,
Tutoya,
Maranhão,
Pará,
Parintins,
Itacoatiara,
e Manáos,

Este é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **KARTHAGO**, é esperado da Europa até o dia 4 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Victoria,
Rio de Janeiro
e Santos.

ENTRARÁ NO PORTO

N B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passageiros, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Berstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.° andar

EDITAES

EDITAL

Doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Ausentes do municipio de Olinda, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo sido arrecadado por este juizo as propriedades ns. 5 e 9 á rua de S. João, em Beberibe, pertencente ao espolio de Claudino de Souza e Silva, são pelo presente chamados todos os seus herdeiros e successores e todos os que direito tenham na sua herança, a virem se habilitar de accordo com o decreto n. 2.433 de 15 de Junho de 1859, artigo 32. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, Estado de Pernambuco aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e um. Eu, Francisco Lino Caldas Filho, escrevente juramentado o escrevi. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi. Francisco Xavier Paes Barretto. Está conforme com o original. Era ut supra. O escrivão.—Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1891

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSES

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas dos impostos das classes, abaixo indicadas, relativas ao 1.° semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de agosto de 1901

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 6—Armazens de bacalhão, ainda mesmo em consignação.
Idem n. 8—Armazens de assucar.
Idem n. 10—Lojas de maçames.
Idem n 19 Enchimento de alcool e aguardente.
Idem n 20—Fundições a vapor.
Idem n. 21—Fabricas de sabão
Idem n 33—Lojas de pianos, musicas e instrumentos
Idem n. 37—Rebocadores.
Idem n. 41—Fabricas de cartas de jogar
Idem n. 42—Deposito de carvão de pedra.
Idem n. 45—Lojas de vender sellins e arreios

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de Agosto de 1901

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, a professora em disponibilidade Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada por acto de 20 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do povoado Caboclo, municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tirar o seu titulo e assumir o exercicio de sua escola.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Delegacia fiscal

CAUTÉLAS DE APOLICES RECONVERTIDAS

De ordem do sr. delegado fiscal, convida-se os possuidores de cautélas emittidas em substituição das apolices de juros de 4 %, reconvertidas pelo decreto n. 2007, de 1 de junho de 1895, a virem receber os juros de 5 % do semestre findo, e recolhel-as a esta repartição mediante recibo, afim de serem substituidas opportunamente por titulos definitivos, nos termos da circular n. 31, de 30 de julho ultimo.

Delegacia fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 27 de agosto de 1901

O 2.° escripturario,
José Monteiro Passôa.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Basilio Magno da Silva Guimarães me foi dirigida a petição do theor seguinte: petição.—Illustrissimo senhor doutor juiz substituto parcial do commercio. Basilio Magno da Silva Guimarães, tendo sido homologada a concordata por abandono que lhe foi concedida em reunião de seus credores e achando-se liberto dos effeitos civis, criminaes e commerciaes da fallencia nos termos do artigo quarenta e tres do decreto novecentos e dezesete de vinte e quatro de Outubro de mil e oitocentos e noventa, requer a vossa senhoria que nos termos dos artigos oitenta e seis e oitenta e sete do mencionado decreto conceda-lhe a competente reabilitação mandando publicar este seu pedido por edital com o prazo de trinta dias na conformidade da lei. Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Recife, vinte e oito de agosto de mil novecentos e um. Basilio Magno da Silva Guimarães. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho. Sim. Recife, vinte e nove de agosto de mil novecentos e um. C. Nobre. E mais se não continha em o dito despacho, a ui fielmente copiado, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital e mais dous de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos, em cujo theor fica annunciado o pedido de reabilitação, conforme a petição acima transcripta e marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação d'este, para serem feitas as reclamações que por ventura houverem por parte de algum credor ou prejudicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de agosto de mil novecentos e um. Pagos nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 28 de agosto de 1901. —1.ª secção —1.ª directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 23 de abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel, crime, orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Cabrobó, concorreu, dentro do prazo legal, o major Francisco Alves de Carvalho Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros em Pernambuco, 24 de agosto de 1901.

CONSELHO DE COMPRAS

Tendo sido annullada a concurrencia para o fornecimento de mantimentos e dietas, fica aberta nesta data nova inscripção para os mesmos fornecimentos e mais o de combustivel e lavagens de roupas da enfermaria, encerrando-se no dia 3 do mez vindouro, ás tres horas da tarde, as inscripções, recebendo-se no dia immediato as propostas dos srs. concurrentes, de accordo com as leis em vigor.

João Miguel dos Santos,
commissario de 5ª clase

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1901.

EDITAL

Drainage

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados, que, em virtude de autorisação de s. exc. o sr. dr governador do Estado, foi prorogado até o dia 15 de setembro proximo o prazo para recebimento sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 1.° semestre do corrente anno.

2.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1901.

O chefe,
Manoel Machado.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1° anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.° »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.° »	Mechanica applicada ás machinas Cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.° »	Hydraulica. liquidos e gazes A bastecimentos d'agua, Exgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer a disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

EDITAL

O dr Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2. districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, o negociante fallido Manoel de Barros Cavalcante, acha-se rehabilitado, mediante o respectivo processo, pela sentença do theor seguinte:

Sentença: Vistos, etc. Julgo por sentença rehabilitado o negociante Manoel de Barros Cavalcante, em vista do que consta dos autos e pareceres do dr. curador fiscal das massas fallidas, e mando que cessem contra o mesmo negociante as interdicções e da fallencia; custas ex-causa. Passe-se edital e façam-se as communicações da lei Recife, 23 de agosto de 1901. — *José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que, subindo os autos á minha conclusão, nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se Recife, 23 de agosto de 1901.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em o dito despacho, aqui fielmente copiado em virtude do qual e da respectiva sentença o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, para sciencia e conhecimento de todos e fins legaes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de agosto de 1901 Pagã nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1° semestre do corrente exercio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife

2$000 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquiação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, que pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas
Conforme a tabella B:
Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molturas	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatarios de quaquer mercadorias embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

ILEGÍVEL